

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ROBERTA DO NASCIMENTO MELLO

DA VIOLAÇÃO À (TENTATIVA DE) PROTEÇÃO:

Análise antropológica da atuação de um Conselho Tutelar nos casos de abuso sexual infantil

Orientadora: Profa. Dra. Mónica Lourdes Franch Gutierrez

João Pessoa 2019

ROBERTA DO NASCIMENTO MELLO

DA VIOLAÇÃO À (TENTATIVA DE) PROTEÇÃO:

Análise antropológica da atuação de um Conselho Tutelar nos casos de abuso sexual infantil

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura) da Universidade Federal da Paraíba para obtenção do grau de Licenciada no Curso de Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Mónica Lourdes Franch Gutierrez

ROBERTA DO NASCIMENTO MELLO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Ciências Sociais (Licenciatura) da Universidade Federal da Paraíba para obtenção do grau de Licenciada no Curso de Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra Mónica Lourdes Franch Gutiérrez – DCS/CCHLA/UFPB (Orientadora)

Professor Dro Pedro Francisco Guedes Nascimento – DCSI/CCHLA/UFPB (Examinador)

Professora Dra Flávia Ferreira Pires – DCS/CCHLA/UFPB

João Pessoa, 18 de Setembro de 2019

(Examinadora)

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

M527v Mello, Roberta do Nascimento.

Da violação à (tentativa de) proteção: Uma análise antropológica da atuação de um Conselho Tutelar nos casos de abuso sexual infantil / Roberta do Nascimento Mello. - João Pessoa, 2019.

61 f.

Orientação: Mónica Lourdes Franch Gutierrez. Monografia (Graduação) - UFPB/CCHLA.

Conselho Tutelar, abuso sexual infantil, proteção.

I. Gutierrez, Mónica Lourdes Franch. II. Título.

UFPB/CCHLA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus.

Segundo aos meus pais, Edilma e Robson, que desde que sou criança venho acompanhando os esforços destes dois trabalhadores e pais dedicados a nunca deixarem nada faltar nem para mim e nem para o meu irmão. Os esforços dessas duas pessoas de luta me seguem desde que nasci até os dias atuais, com eles até mesmo tendo que acordar cedo no outro dia me esperam tarde da noite zelando pela minha segurança.

Ao meu irmão, Júnior, por tantos dias neste processo de pesquisa e escrita ter me ajudado me livrando de obrigações de tarefas domésticas. Mas acima de tudo agradeço aos três por estarem comigo, no dia a dia, me apoiando, me dando carinho e forças nesta luta.

Aos amigos, os que consegui fora e dentro do curso, quero que todos sintam o meu agradecimento, saibam que sou grata a todos os momentos de conversas e felicidade que compartilhamos no decorrer da minha jornada. E é pensando em jornadas que dedico um agradecimento especial a Bismark, Nayane, Bruna, Anderson, Raiana, Weverson e Heytor – a quem conheci apenas esse ano enquanto escrevia esse TCC. Especial pois eles foram peças chaves para toda essa jornada e o término dela. Desde as palavras motivacionais que explanavam felicidade, as longas conversas onde eu falava sem cessar dos problemas em campo e de meu emocional e até os conselhos e motivações acadêmicas, cada um de vocês tiveram o papel importante na construção deste trabalho e agradeço imensamente por isto.

A equipe do Conselho Tutelar, dos funcionários aos conselheiros, que me receberam, me abraçaram nesse meu tempo em campo, me renderam risadas e choro. Saibam que mesmo não podendo citar o nome de cada um, o meu agradecimento se estende a todos.

A banca examinadora, que além de se dispor a examinar este trabalho é peça chave no término desta jornada.

Ao PIBID, programa que entrei no ano passado como bolsista e teve seu papel importante nesta jornada. Saber que sou parte da última turma do Programa me deixa triste, pois já sinto a perda dessa parte essencial na vida acadêmica de um licenciando.

Por último, mas de jeito nenhum menos importante, agradeço a minha orientadora a profa. Monica Franch. Saiba que tenho muita honra em ter sido sua orientanda, em compartilhar com você essa minha jornada de aspirante à antropóloga. Agradeço aos conselhos, aos toques, as referências que você me trouxe.

"As palavras sempre ficam. Lembre-se sempre do poder das palavras. Quem escreve constrói um castelo, e quem lê passa a habitá-lo."

(A Menina que Roubava Livros – Markus Zusak)

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo investigar a atuação do Conselho Tutelar nos casos de violência sexual contra crianças e adolescente e analisar de que forma que o sistema de proteção a essas vítimas se dá no cotidiano do CT a partir dessa tensão entre lei e realidade, buscando desvendar os sentidos dados para essa situação pelos atores de proteção. A pesquisa etnográfica foi realizada no Conselho Tutelar de um munícipio da área metropolitana de João Pessoa, através principalmente da observação participante que se deu além do cotidiano do órgão ao acompanhamento do caso de Seu Alberto, homem acusado de abusar de mais de nove meninas no bairro onde mora. A análise antropológica por sua vez mostra que a partir dos princípios de atuação do CT em suas relações para além da lei do ECA, o órgão vai agindo em meio ao descaso, desvalorização e tensões, o que por consequência leva a uma tentativa de proteção à criança e adolescente vítima de abuso sexual infantil pouco efetiva.

Palavras-chaves: Conselho Tutelar, abuso sexual infantil, proteção, criança, adolescente

ABSTRACT

This paper aims to investigate the role of the Guardianship Council in cases of sexual violence against children and adolescents and analyze how the protection system for these victims occurs in the daily life of the TC from this tension between law and reality, seeking unveil the meanings given to this situation by the actors of protection. The ethnographic research was carried out at the Guardian Council of a municipality in the metropolitan area of João Pessoa, mainly through participant observation that went beyond the daily routine of the organ to follow up the case of Seu Alberto, a man accused of abusing more than nine girls in the neighborhood. where do you live. The anthropological analysis in turn shows that from the TC's principles of action in its relations beyond the law of the ECA, the agency acts in the midst of neglect, devaluation and tensions, which consequently leads to an attempt to protect the child and adolescent victim of child sexual abuse ineffective.

Keywords: Guardian Council, child sexual abuse, protection, child, adolescent

LISTA DE SIGLAS

CT – Conselho Tutelar

GEMOL – Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal

DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher

CONANDA – Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência e Assistência Social

CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. No cotidiano do conselho: uma estrangeira em território familiar	15
1.1. Ouvir, ver e nada falar: o sigilo no cotidiano do CT	20
1.1. As práticas do Conselho Tutelar e a relação com a comunidade	23
1.2. A desvalorização de um trabalho que é mais que um emprego, "é missão"	25
2. "Ele é acusado de abusar de nove meninas": o caso de Seu Alberto	31
2.1. A discussão sobre violência sexual contra crianças e adolescentes nas ciências sociais	33
2.2. Da chegada do caso a saída dele às outras instâncias	35
2.3. Das dificuldades no atendimento à tentativa de proteção	41
2.4. O caso dentro dos muros do Conselho	47
3. A "rede furada"	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59

INTRODUÇÃO

O meu primeiro contato com um Conselho Tutelar (CT) foi em 2016 quando comecei a trabalhar no órgão na função de recepcionista e alguns meses depois fui realocada para ser digitadora. Enquanto era recepcionista tinha acesso a casos, mas a minha aproximação com ele se dava dentro das acomodações do Conselho. Apenas quando fui para o cargo de digitadora foi que acompanhei de perto o primeiro caso de abuso sexual que chegou ao Conselho. E, eu, como mulher, me senti na pele daquelas três meninas: irmãs, uma de 16, uma de 12 e uma de 10 anos de idade, a mais velha havia sido abusada sexualmente pelo irmão mais velho de 19 anos, que havia tentado fazer o mesmo com as duas mais nova. Quando fomos para a delegacia, eu cuidei dessas meninas enquanto a conselheira estava na sala da delegada, fui ao GEMOL e fiquei com elas enquanto uma a uma entravam na sala da legista. Eu não imaginaria que aquele dia que me deixou doente e com raiva, iria me levar a pensar hoje, três anos depois, na atuação desse mesmo conselho em outros casos de abuso, não imaginaria que iria me aproximar de mais vítimas desse mesmo crime e sem dúvida alguma não imaginaria que este seria o tema do meu trabalho de conclusão de curso.

Depois de acompanhar esse caso citado acima, acompanhei também outros casos de abuso, uns mais de perto, outros mais de longe, mas todos me afetando de algum modo. Sendo assim uma das minhas maiores dificuldades na pesquisa para a monografia, inicialmente, foi voltar ao Conselho, voltar a frequentar um local que tanto me deixou doente no tempo em que trabalhei lá. E apesar de voltar como pesquisadora ser diferente do que estar lá como funcionária, ainda assim poderia me fazer mal a ponto deste trabalho não ir para frente. Esse foi um risco que assumi quando decidi dar início à pesquisa, mas ainda assim a vontade de trabalhar com a temática de violência e meu fácil acesso ao CT (pois, saberia que a probabilidade de eu ser negada a acompanhar as atividades do órgão era bem baixa) falaram mais alto e me vi então indo todas as semanas ao Conselho, passando horas lá, me dividindo em várias conversas, me iniciando, enfim, na prática etnográfica nesse ambiente que já foi meu espaço de trabalho no passado.

É importante frisar sempre o quanto o meu histórico de ex-funcionária do CT e o meu conhecimento prévio sobre como órgão funcionava facilitou muito esta pesquisa. Primeiro, pelo meu acesso ao campo e aos meus interlocutores. Segundo, porque muitas coisas que os conselheiros e funcionários me diziam ganhavam um maior destaque por eu

saber o quanto aquele relato era importante para se entender o processo a qual uma criança ou adolescente é submetida quando é vítima de uma violação de direito, visto que eu conhecia previamente o processo normativo: a quem encaminha e quando encaminha. Mas mesmo com a facilidade de acesso tive que realizar algumas negociações para minha entrada e permanência no campo, uma delas foi a ocultação da localização exata do CT, para manter o sigilo, do mesmo modo que a ocultação da identidade de meus interlocutores e das crianças e adolescentes acompanhados pelo Conselho também foi uma das minhas negociações em campo.

Eu cheguei a campo com um objeto de pesquisa definido, o que o antropólogo Carlos Rodrigues Brandão (2007), em seu célebre artigo "Reflexões sobre como fazer trabalho de campo", denomina como sendo um segundo tipo de entrada, ou seja, aquela onde o pesquisador sabe o quer pesquisar. Já em meu primeiro contato com o CT como pesquisadora, informei aos conselheiros que tinha a intenção de me debruçar sobre os casos de abuso sexual infantil. Inicialmente o meu objetivo era apenas me ocupar dos casos que haviam ocorrido em 2018, mas devido à falta de dados empíricos me vi com a necessidade de adaptar a minha abordagem, daí a necessidade de acessar os casos de 2019. Mas ainda assim não esperava acompanhar um caso em andamento como me aconteceu enquanto estive em campo e pude observar alguns desdobramentos do caso de Seu Alberto¹.

Como mencionei antes, anos atrás a ideia de estudar abuso sexual infantil para mim era inconcebível, principalmente por ser um tema forte e por eu saber, devido à minha experiencia de um ano e meio no CT, que mexia muito com o meu emocional. Mas em contrapartida sempre tive interesse em estudar violência de gênero no nível dos órgãos e entidades protetoras e combativas (ONGs, DEAM etc.). Primeiro me aconteceu um despertar de interesse em estudar como o CT atuava, pensando os casos onde meninas fossem as vítimas e aqui inicialmente não havia uma especificidade de abuso sexual infantil. Esse recorte de temática surgiu exatamente de uma junção de interesses que sempre tive, a de estudar a violência de gênero pela visão de quem atende a vítima e a atuação do CT enquanto órgão protetor da criança e do adolescente.

Depois disso passei a formular de forma mais coesa o meu problema antropológico. Primeiro, parti da divisão que Remi Lenoir (1998) faz entre problema social e problema

-

¹ Todos os nomes neste trabalho serão fictícios

sociológico – no meu caso, antropológico. Para isso, identifiquei em primeiro lugar o quanto meu "problema" constitui um problema social. Para isso passei pelo que Lenoir (1998) elucida sobre como sendo os dois estágios para essa construção, o reconhecimento e a legitimação, sendo o primeiro um exercício de tornar o problema visível e digno de atenção e o segundo uma verdadeira operação de inserir o problema no campo das preocupações sociais do momento. De acordo com Lenoir (1998), a simples construção de uma questão como "problema social" não implica que ela constitua um "problema sociológico". Para que isso ocorra é necessário questionar também sociológica/antropologicamente essa mesma questão, abordando, entre outros aspectos, as condições sociais de emergência desse problema social e a visão que os sujeitos envolvidos têm a respeito dele.

Ou seja, para a construção do meu problema analisei, em primeiro lugar, o quanto que a problemática do abuso sexual infantil vem tomando espaço no campo social, sendo reconhecida e legitimada. Nesse sentido, recorro a Minayo (2006) quem diagnostica a violência sexual contra crianças e adolescentes enquanto um problema de saúde pública, devido aos altos índices encontrados. Um outro dado que corrobora com o diagnóstico é o do Mapa da Violência contra a Mulher de 2018 que quantifica os casos de abuso sexual infantil noticiados nos veículos de mídia. No ano citado, dos 32.916 casos de abuso no país noticiados entre os meses de janeiro e novembro, 43% das vítimas eram crianças com menos de 14 anos e 18% eram adolescentes de 15 a 18 anos. No Mapa também foi contabilizado que nos casos de violência sexual os maiores números apontam a existência de relação de parentesco entre a vítima e o acusado, sendo que, nos casos em que a vítima tem menos de 14 anos, 69,6% dos acusados são parentes e nos casos em que a vítima tem de 15 a 18 anos, a percentagem de acusados com relação de parentesco é de 33%.

Após esse diagnostico de dados e da problemática, passei a me debruçar sobre os movimentos de proteção a criança e adolescente que surgiram a partir desse reconhecimento e legitimação social do problema, como é o exemplo do Plano Nacional de Enfretamento à Violência Sexual Infanto-juvenil, que foi aprovado pelo CONANDA em 2000 e renovado em 2013. Mas ainda assim a mobilização que me interessou e com a qual tive contato foi o Conselho Tutelar, reconhecido pelo ECA e criado a partir da lei de 1990 como o principal órgão protetor da criança e do adolescente. Lembrando ainda Lenoir (1998), um segundo passo na necessária transformação de um problema social em um problema sociológico (e no meu caso, antropológico) é a tentar descobrir se as pessoas

diretamente envolvidas consideram aquela questão, também, um problema. Sendo assim essa pesquisa tem o objetivo de investigar a atuação do Conselho Tutelar nos casos de violência sexual contra crianças e adolescente e analisar de que forma que o sistema de proteção a essas vítimas se dá no cotidiano do CT a partir dessa tensão entre lei e realidade, buscando desvendar os sentidos dados para essa situação pelos atores de proteção.

O Conselho Tutelar no qual a pesquisa foi realizada fica localizado em um dos maiores bairros do munícipio de Terrasen², uma cidade localizada no estado da Paraíba, em uma rua paralela à rua principal do bairro, onde é bastante movimentado com pontos de comércios e residências próximas uma da outra A sede fica localizada em uma casa revestida de cerâmica na frente, com apenas uma faixa de plástico amarrada na parede com o nome Conselho Tutelar de forma que esse é o único indicativo do que realmente funciona ali, por atuar a bastante tempo no bairro a divulgação de que um CT funciona ali é muito da chamada "boca a boca". A área que é a de espera dos usuários é uma garagem e um tipo de terraço, onde há cadeiras de plástico distribuída por todo o espaço, um bebedouro no canto da parede e um quadro de avisos no lado oposto. Nesse quadro há informativos sobre o horário de atendimento, os conselheiros plantonistas e documentos necessários para atendimento. O que antes seria uma sala de estar foi transformado na recepção, contando com uma mesa larga onde há papéis, canetas e pastas. Nessa recepção também tem armários de ferro, e por trás desses armários há uma outra mesa com pastas, canetas, um computador. Há um corredor que liga a recepção e a cozinha e nesse corredor há uma porta a esquerda que é uma das salas de atendimento dos conselheiros. O corredor segue até chegar na cozinha que é ampla e contém uma mesa de madeira, pia, armário, uma estante de ferro, uma TV e um fogão. Logo no início da cozinha há um pequeno corredor à direita que leva ao banheiro e a mais duas salas, uma de atendimento das conselheiras e outra da assistente social e do psicólogo, esta sala diferentemente das outras é recheada de brinquedos e tem enfeites coloridos na parede. Depois da cozinha há uma área de serviço com uma pia, armários e outros utensílios e há um espaço antes do quintal que é onde tem cadeiras e pelo que percebi é onde os funcionários se sentam para comer, conversar e passar o tempo. Por fim, a casa tem um quintal muito bem arborizado e amplo.

Para além dessa estrutura física em meu tempo em campo também pude observar as relações interpessoais entre os funcionários, usuários e conselheiros. O CT conta com uma dinâmica de trabalho bem variada, há dias que quase não há movimentação, chega um

² Cidade fictícia

-

usuário de vez em quando procurando o conselheiro que lhe atende e os funcionários ficam ociosos. Por terem um local fixo de trabalho, como é o exemplo da recepcionista que em todas as minhas visitas a encontrava sempre na mesma posição e no mesmo local – sentada na cadeira da recepção e com os braços sobre a mesa –, os funcionários não conversavam muito durante o expediente, a digitadora ficava na sala dos conselheiros trabalhando, a auxiliar de serviços gerais ficava na cozinha fazendo o almoço. Isso tudo rendia um silêncio bem presente nesses dias calmos. Há também alguns conflitos entre os funcionários que pude detectar, reclamações sobre faltas, atrasos, fofocas etc., o que também, creio eu, acaba contribuindo para essa falta de conversa entre eles. Mas também há dias bem movimentado, com diversos usuários saindo e chegando, a recepção e sala de espera lotada, conselheiros atendendo sem descanso os usuários, uma correria dos funcionários para fazer a ficha de entrada, digitar os encaminhamentos etc. A relação que os conselheiros têm com os funcionários aparentemente é boa, eles almoçam juntos na cozinha e conversam em outros horários. Há conselheiros que são mais próximos dos funcionários, como é o exemplo da Núbia, uma conselheira que sempre que chegava abraçava os funcionários e ficava durante um bom tempo conversando com a digitadora enquanto esta fazia o seu trabalho. Já outros mantinham uma relação mais profissional, mas no geral essa relação - seja mais pessoal ou não - aparentemente era boa e estabelecida.

Durante todo a minha estadia em campo enfrentei diversos dilemas éticos morais em minha pesquisa, primeiro pela minha proximidade não só com o CT e com quem atua no órgão, mas também pela minha proximidade com uma das comunidades a qual o CT atende. Sou filha do munícipio, nascida e criada, por anos morei em bairros que fazem parte da área de abrangência deste Conselho e por muitas vezes por estar tão próximo da comunidade e ser uma militante da causa da defesa da criança e do adolescente me encontrei em diversos momentos com medo de vê-la ruir devido a minha necessidade de querer fazer mais, de alertar mais e até de me envolver mais. Por outro lado, realizar uma pesquisa num local de proximidade, não apenas por se tratar de um bairro de moradia, mas também pela minha anterior relação com a instituição, se mostrou extremamente proveitoso, no sentido de me permitir o acesso a situações que provavelmente outro pesquisador mais externo obteria com muita mais dificuldade. Alguns desses dilemas serão discutidos ao longo da monografia.

Este trabalho está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo me debruço acerca das relações não normativas que o CT estabelece em seu meio, ou seja, relações que não são baseadas nas suas atribuições que constam no ECA, seja com a comunidade, entre os próprios funcionários; a relação dos conselheiros com a desvalorização da profissão; o cotidiano do Conselho; alguns princípios da atuação do órgão. No segundo capítulo me dedico à análise e narrativa sobre o caso de Seu Alberto, caso em que pude acompanhar alguns desdobramentos enquanto tive em campo. Neste capítulo buscarei a compreensão a partir da atuação do CT neste caso sobre como esse órgão nessa tensão entre lei e situações sociais completas. Já no terceiro capítulo estendo essa análise da atuação do órgão em meio a essa tensão, mas dessa vez buscando entender como ele se posta em meio à "rede furada" que seria a Rede de Proteção do munícipio.

1. No cotidiano do conselho: uma estrangeira em território familiar

De acordo com a conceituação do Estatuto da Criança do Adolescente (ECA)³ o Conselho Tutelar é um órgão autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidos no ECA. É também uma autoridade pública colegiada, formada por cinco conselheiros eleitos pelas comunidades em que atuam em processo eleitoral definido por lei municipal (SEDA, 2004). Desde a promulgação do ECA o Conselho Tutelar vem agindo junto com outras instâncias para a garantia e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. E é na atuação do CT que confere legitimidade à defesa dos direitos assegurados pelo ECA (Ribeiro, 2009).

As atribuições do CT são atender as crianças e adolescentes quando estes têm os seus direitos violados seja por ação ou omissão da sociedade e do Estado ou bem por omissão dos pais ou responsáveis ou em razão da sua conduta; atender e aconselhar os pais; requisitar serviços públicos nas diversas áreas de políticas públicas básicas, representar junto à autoridade judiciaria quando é caso de suas demandas de serviços públicos não forem atendidas sem justificativa pelos órgãos responsáveis; encaminhar à autoridade jurídica casos de sua competência; providenciar a medida estabelecida pelo judiciário dentre elas a convocação e orientação dos pais, inclusão em programas de proteção social da criança e do adolescente e de seus familiares, para o adolescente autor de ato infracional; expedir notificações; requisitar certidões de óbito e nascimento de crianças e adolescentes; assessorar o poder executivo municipal na elaboração de agenda financeira para recursos para as crianças e adolescentes; promover e incentivar na comunidade ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus tratos em crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).⁴

Na cidade de Terrasen onde CT que acompanhei se localiza há dois Conselhos em funcionamento. O Conselho cujo cotidiano acompanhei como aprendiz de antropóloga, que aqui chamaremos de Setor B, foi criado em 2012 como demanda da população da cidade que havia crescido na década. O bairro em questão foi escolhido por na época existir uma maior demanda, tanto pelo número de moradores como pela precária situação do bairro que até hoje ainda é estigmatizado como um dos mais pobres do munícipio. Hoje, o CT atende mais cinco bairros do município, além do bairro onde está localizado.

_

³ Lei 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

⁴ Art. 136 do ECA (1990)

O CT atualmente conta com cinco conselheiros atuantes e uma suplente, que não tive oportunidade de conhecer, pois ela só trabalha nas férias dos cinco efetivos. Dessas/es conselheiras/os, quatro eram mulheres e um homem: Sandra, a conselheira mais velha e que atua dentro do Conselho há mais tempo, se encaminhando ao término de seu quarto mandato; Núbia, Kátia e Luísa são as três conselheiras que estão terminando o seu segundo mandato; e por último o conselheiro Marcos, o único conselheiro do sexo masculino, que estava terminando o seu primeiro mandato. Tive conversas informais e realizei entrevistas semiestruturadas com todos eles, mas as conselheiras com quem mais tive contato foram Kátia e Luísa pelo fato delas terem estado à frente do caso de Seu Alberto.

O horário de atendimento é de 7h as 17h de segunda a sexta e no horário da noite. Feriados e fim de semana o CT funciona em sistema de plantão e só atende casos graves do tipo abandono, espancamento e abuso sexual. No tempo em que fiquei acompanhando as atividades do CT, não estive em dias de "sobreaviso", como eles chamam, apenas fiquei sabendo da rotina desses dias em conversa com Felipe, que exerce a função de vigilante e fica no órgão nesses dias que não há expediente normal:

Felipe: Quando é sábado e domingo que acontece espancamento, chega aqui desesperado, chorando, aí eu vou saber, né, porque eu só posso chamar o, como é que chama, o plantonista se for caso grave. Eles vão me dizer o que é e eu passo pra eles. Nesses casos fico só sabendo de algumas coisas, tipo, fulano bateu em ciclano.

R.M.: Você falou que as vezes chega caso nos sábados e nos domingos, nesses dias que tipo de casos chega em relação as meninas, já chegou alguma coisa?

Felipe: Já, espancamento. Aqui no sábado e domingo chega muito espancamento.

A natureza dos casos que são atendidos no CT em expediente normal é das mais diversas: pedido de guarda, inclusão no Bolsa Família, vaga de creche e escola, espancamento, menor infrator, abuso sexual, negligência, maus-tratos, situação de vulnerabilidade social, serviços de saúde etc.

A minha inserção em campo teve início no começo de abril de 2019, quando fui ao conselho e em uma reunião com as conselheiras Kátia e Luísa, que estavam presentes no dia, apresentei a elas o objetivo da minha pesquisa, como iria se desenvolver o meu

método de observação e também o meu tempo em campo. Confesso que devido à complexidade do trabalho que eles realizam estava com um pouco de medo de ser negada a ter acesso àquele espaço, mas pelo contrário fui muito bem recebida e as conselheiras me disseram que eu teria acesso a tudo que quisesse, contanto que respeitasse o sigilo com que o CT trabalhava. No início fui confundida como uma "estagiária" e tive que explicar que não era bem assim, apenas iria observar e acompanhar as atividades, mas com um certo grau de distância. É importante aqui frisar que a minha facilidade na entrada, permanência e acesso ao campo sem restrições se deu ao fato de eu conhecer todos os conselheiros e por ter trabalhado um ano e meio dentro deste Conselho Tutelar, tanto é que tanto na negociação da entrada em campo e também por muitas vezes durante minha vivencia escutei os elogios de que eu era uma pessoa profissional e ética. Sem dúvida alguma se um total desconhecido chegar no CT para realizar uma pesquisa como a que fiz não terá todo esse acesso e receptividade que tive tão rápido.

Fiquei em campo durante três meses. Comecei a frequentar o CT no dia 22 de abril de 2019 e fiquei acompanhando as atividades do órgão até 22 de julho do mesmo ano. Por motivos de saúde acabei me afastando do campo durante três semanas. Infelizmente quando voltei a acompanhar as atividades do CT, acabei descobrindo que perdi muitas situações importantes para a pesquisa e entre elas foi a conversa que as conselheiras tiveram com a mãe de uma criança vítima de abuso, ocasião em que iriam contar à mãe a violência que a filha havia sofrido, Mesmo tendo a autorização das conselheiras para acompanhar esse atendimento, só precisando da autorização da mãe da criança, devido aos problemas de saúde não foi possível estar presente neste atendimento. Como o Conselho ficava em um bairro próximo de onde moro as minhas visitas ao órgão aconteciam de uma a três vezes na semana, ou eu ia pela manhã e chegava por volta das 09hr30min e ficava até às 14hr30min ou eu ia no horário da tarde e acompanha todo o expediente do turno vespertino.

Em meu período em campo além de observação participante, como diria Brandão (2007, p.14) estando pessoalmente no lugar, observando e compreendendo aquilo que está acontecendo, participando da vida cotidiana das pessoas, realizei também entrevistas semiestruturadas com os funcionários e conselheiros, entrevistas essas que só ocorreram na etapa final da minha vivência em campo, devido ao fato de que boa parte da minha

vivência em campo se voltou ao acompanhamento do caso de "Seu Alberto" e a conversas informais que me renderam um ótimo resultado sobre o modo de atuar deste Conselho.

Minha observação não foi restrita a um só espaço do Conselho, estive presente na sala de espera e na recepção onde conversava com funcionários e usuários, também fiquei um bom tempo da minha vivência em campo nos espaços da cozinha e da área de serviço. Nesses locais ficava tanto no horário de almoço dos funcionários como também conversando com Helena, que trabalha como auxiliar de serviços gerais. As nossas conversas enquanto ela fazia um café ou o almoço sempre rendiam ótimas informações. No meu tempo em campo não acompanhei muitos dos atendimentos que as/os conselheiras/os realizaram que não fossem de abuso sexual infantil. Mas os atendimentos que acompanhei era quando eu já estava na sala da conselheira e chegava um usuário que autorizava a minha presença ali. Um outro espaço que se tornou palco das minhas observações foi o veículo do CT. Isso acontecia nas vezes em que as conselheiras me ofereciam carona, seja para ir do Conselho pra minha casa, da minha casa para o CT ou até mesmo do CT para alguma parada de ônibus quando, no dia da visita, eu ia de lá direto para a universidade. Nessa observação em movimento presenciei e participei de diversas conversas e situações, como por exemplo quando a conselheira pedia para o carro parar para que ela pudesse conversar com algum usuário que estava andando na rua.

Infelizmente, devido ao regime de horário de trabalho de alguns funcionários⁶, não consegui entrevistar todos, então escolhi os funcionários que estavam no conselho todos os dias⁷ e o vigilante e o motorista que estavam de plantão no dia que separei do meu cronograma apenas para realizar as entrevistas com os funcionários. Por ter trabalhado no CT, já conhecia alguns funcionários, como a Helena que é auxiliar de serviços gerais, e o Gilberto, motorista, e por conta desse laço de proximidade realizar a entrevista com eles foi bem mais fácil do que com os que eu estava tendo contato pela primeira vez. Mas do mesmo jeito que eu era bem recebida por uns, outros me olhavam desconfiados e em muitas vezes me perguntavam o que eu estava fazendo ali ou o porquê de tantas perguntas, mas mesmo desconfiados com a minha presença ou com as minhas perguntas todos os funcionários colaboraram muito com a minha pesquisa, ninguém se negou a fazer entrevistas ou se negou a responder alguma pergunta.

⁵ Caso que será discutido no capítulo 2 deste trabalho

⁶ Como por exemplo o vigilante noturno que ficava de 19hr da noite até as 7hr da manhã e os motoristas que ficavam nos fins de semana

⁷ A digitadora, a monitora, a recepcionista, a auxiliar de serviços gerais e a assistente administrativa.

As entrevistas com os funcionários perpassavam as mais diversas questões: como começou a trabalhar no CT, que função ocupa, quais dificuldades encontra no trabalho, como o órgão atua, que tipo de casos são atendidos, como é trabalhar no Conselho. A minha proximidade com o campo, por já ter trabalhado no órgão, me ajudou na formulação das questões, como já tinha conhecimento de como o CT funcionava, muitas das perguntas vinham desse conhecimento prévio, aliado ao que eu tinha observado em campo em minha vivência de três meses. E nos casos das entrevistas com os funcionários espelhei muito as questões formuladas na minha própria experiência enquanto era um deles, isso me ajudou a chegar onde eu queria, mas confesso que em certos momentos isso também me fechou para outros possíveis olhares que poderiam surgir em campo.

Essa minha postura foi algo que fui aperfeiçoando no decorrer da minha estadia em campo. No começo eu prestava mais atenção a algo que me era familiar e isso se estendia às relações interpessoais, pois não podia nunca ali ser apenas uma única identidade, a pesquisadora, afinal pelo meu trabalho anterior no CT eu tinha ali desenvolvido relações de amizades e não poderia nunca deixá-las de lado. No meu decorrer do tempo em campo, contudo, fui ampliando os meus horizontes e olhando tanto pra o familiar quanto estando aberta ao desconhecido, tudo isso permeado pela ideia de que querendo ou não eu era uma estrangeira (SIMMEL, 1983) em território familiar.

Já as entrevistas com as/os conselheiras/os foram mais difíceis, primeiro porque mesmo agendando a minha visita ao CT com o intuito de entrevistar o plantonista, muitas vezes devido às urgências em algum atendimento, a entrevista era remarcada. Entrevistei todos os cinco conselheiros (Sandra, Núbia, Kátia, Luísa e Marcos) que atuam diariamente em regime de plantão, sendo dois por turnos. Além dessas entrevistas que fiz com todas/os conselheiras/os realizei uma entrevista especial com a conselheira Kátia e a conselheira Luísa, que acompanharam diretamente o caso de Seu Alberto. Nesta, as perguntas se voltavam exclusivamente sobre o desdobramento do caso.

Alguns entrevistados eram mais técnicos em suas respostas, que eram curtas e objetivas, já outros eram mais propícios a falar sobre sua vivência e não apenas se prender à normatividade das leis sobre as atribuições de suas funções. Nesses casos, a entrevista se tornava longa e emotiva, com direito a lágrimas e era ali, na experiência de escutar essas falas onde emoções se mostraram que pude comprovar o que Abu-Lughod e Lutz (1990) dizem sobre o discurso ser crucial para se entender como as emoções são constituídas.

Muitas entrevistas que fiz foram marcadas por lágrimas, olhares profundos, vozes embargadas, frases como "pensei nas minhas filhas". Visto isso é impossível não escrever esse trabalho sem falar disso, da emoção e dos desgastes emocionais que esse trabalho acarreta aos conselheiros e que durante o tempo que fiquei em campo, também me afetou. Como me disse o Seu Gilberto em uma de nossas conversas "queira que não queira envolve todo mundo né? (...) mexe com a gente tudinho, mexe com conselheiro, com todo mundo."

As entrevistas com os conselheiros, diferentemente dos funcionários, envolviam muito o saber técnico (como atuam, quais os encaminhamentos etc.) e as motivações, dificuldades e sentimentos que envolvem no trabalho de conselheiro. As perguntas variavam, e sempre, como em alguns casos com funcionários, as reformulava com base em alguma informação nova que surgia.

Na minha vivência em campo sempre busquei entender o cotidiano e do que é o Conselho a partir das suas relações sociais não normativas, ou seja, que não tenham como parâmetro apenas a lei que o rege, partindo assim do que Fonseca e Schuch (2009) vão dizer que é a ótica clássica na antropologia, colocando ênfase no que as pessoas envolvidas na prática dessa instituição tem a dizer sobre a sua experiencia e como elas dão sentido às suas ações.

1.1. Ouvir, ver e nada falar: o sigilo no cotidiano do CT

A palavra que mais escutei enquanto estive em campo foi "sigilo". Esse princípio, por assim dizer, acaba perpassando todas as relações sociais dentro do Conselho e a própria relação de pesquisa, razão pela qual inicio minha análise sobre o cotidiano institucional a partir das diversas maneiras de mobilizar essa categoria fundamental na prática da instituição. Para isso, recorro a Simmel (1999) para quem o segredo ocupa um papel central nas relações estabelecidas dentro dos grupos. Era por conta desse sigilo que senti dificuldades em alguns momentos em saber mais por parte dos funcionários sobre algum caso, como por exemplo quando perguntava a eles sobre o caso de Seu Alberto, eles eram evasivos nas respostas e só se sentiam a vontade para falar mais quando eu soltava o "ah o caso do senhor que abusou das nove meninas, eu estou sabendo dele.". Era como se a partir da confirmação minha que eu estava por dentro do caso, que eu partilhava, portanto, do segredo, elas identificavam que não corriam o risco de sofrer consequências me contando detalhes sobre ele. Ainda me acompanhando com Simmel, posso pensar que a

existência desse segredo compartilhado atuava como um elemento de conexão entre nós, permitindo o fluxo de informações e a partilha de afetos em torno do caso.

No dia a dia da instituição, o sigilo está presente desde o primeiro contato que o CT tem com o usuário logo ali na recepção até mesmo aos desdobramentos do caso quando este já chega às mãos do conselheiro ou outra instância. Em conversa com Karol que exerce a função de digitadora ela me disse que o sigilo foi o motivo dela ter vindo trabalhar no CT em questão:

Karol: Na parte ali onde eu moro, onde abrange o setor A, eu achei que iria ficar por lá e não no setor B, mas aí eles me explicaram que era por questão de sigilo, ai até que eu entendi, mas eu achei que o conselho tutelar não fazia quase nada.

O caso de Kátia apesar de o sigilo ser uma ótima justificativa dos conselheiros preferirem funcionários de outro local acaba não sendo uma regra e sim uma exceção já que a maioria dos funcionários mora na comunidade onde o Conselho é localizado e alguns outros moram em outros bairros, mas que também são atendidos pelo CT. Alguns funcionários me disseram que essa proximidade acaba atrapalhando, como por exemplo o caso do Gilberto que exerce a função de motorista:

R.M: E como é atender as pessoas da comunidade que você mora? Você acha que essa proximidade atrapalha, ajuda, não tem diferença?

Gilberto: Não, quando tem ocorrência que é pros lados do Boa Vista⁸ eu procuro nem do carro sair da viatura, lá mesmo eu fico, pro povo não me ver.

R.M: Você acha que atrapalha?

Gilberto: É, eu acho que me vendo vai depois perguntar o motivo que eu tive lá, isso envolve eu, envolve a pessoa e isso não dá certo.

Já para alguns funcionários como é o caso da Helena, que é auxiliar de serviços gerais e mora na comunidade onde o CT está localizado, essa proximidade parece não fazer diferença, o que me leva a considerar que a função e o nível de interação com os casos e a população atendida afeta o modo como o funcionário vê essa aproximação.

⁸ Bairro fictício

Contudo, Helena relatou que já sofreu com um caso onde uma vizinha a acusou de tê-la denunciado só porque trabalhava no Conselho:

Helena: Não, não tem diferença não, porque eu estou aqui pra fazer o meu serviço, eu não estou aqui pra olhar quem chega e quem sai, pode ser quem for. Eu estou aqui pra fazer o meu serviço. Agora só teve uma que teve uma denúncia e que achou que foi eu que tinha denunciado porque eu trabalho aqui. A contrário, quando eu vim saber foi quando ela ligou perguntando quem tinha denunciado ela, eu falei não sei, eu não trabalho com denúncia, eu não recebo por denúncia, então eu estou aqui e chega quem chegar. Eu não estou vendo quem está denunciando, e então foi isso, ela achou que fui eu só porque eu trabalhava aqui.

O discurso do sigilo era totalmente interiorizado nas ações e nas falas dos funcionários e conselheiros. Por diversas vezes presenciei a recepcionista interromper uma usuária que queria ali apenas adiantar o assunto que ela veio tratar, mas também por diversas vi que os usuários não sentiam problema em estar ali contando sobre seu caso ou até sobre algum infortúnio, como na cena que presenciei de uma senhora que ali mesmo na recepção enquanto conversava comigo, com Luísa e com Mariana, a recepcionista, começou a contar da violência que ela e sua filha sofriam na mão do genro dela. Cenas como essas foram reveladoras de diferentes entendimentos em relação à privacidade que perpassa a relação entre usuários e funcionários do CT, e que se revelavam de forma mais ou menos sutis em suas interações cotidianas.

A verdade é que esse sigilo, ao meu ver, é mais usado e cobrado apenas em casos graves, Como já dizia Simmel (1999), o *quantum* do segredo vai se modificar pela importância ou relevância de seus conteúdos. Não que em outros casos isso seja esquecido, mas em casos em que a integridade física e moral do adolescente ou da criança esteja em risco esse princípio do sigilo é muito mais forte e afirmado, podendo até trazer consequências a quem quebra o sigilo, consequências essa como é a "devolução" do funcionário. Chamo de "devolução" pois uma característica desse CT é a quantidade de funcionários que são prestadores de serviço. Para se ter uma noção apenas uma funcionária do Conselho é concursada⁹, e isso causa uma espécie de instabilidade do quadro de funcionários. Por exemplo quando fui a primeira vez ao CT conheci a Vitória, uma funcionária que poucos dias depois quando voltei ao Conselho soube que ela tinha sido

-

⁹ A assistente social

demitida e já havia duas funcionárias novas no órgão, sendo uma exercendo a antiga função de Vitória e outra que exercia a função de recepcionista. E essa instabilidade no quadro de funcionários também foi percebida nas respostas sobre quanto tempo os funcionários trabalhavam naquele Conselho. A maioria havia começado a trabalhar no início do ano de 2019. Minha análise daquele CT não foi para as condições de trabalho ou se até mesmo essa instabilidade detectada interfere na efetivação da atuação do CT, então não posso aqui afirmar se isso é um ponto favorável ou não, mas ainda assim foi uma característica detectada. Não me cabe aqui discutir o mérito dela.

1.2. As práticas do Conselho Tutelar e a relação com a comunidade

Uma outra característica bastante marcante desse CT é a relação do órgão com a comunidade em que ele está localizado. Como falei antes, esse bairro ainda nos tempos atuais sofre a estigmatização de ser um dos bairros mais pobres da cidade, principalmente pela sua história de formação onde é marcada por ocupação.

Esse retrato da pobreza proeminente no bairro foi colocado em diversas falas pelos agentes e funcionários que convivem com aquele cotidiano e isso também permeou muitas situações da que vivi ali no CT e até escutei de algum funcionário que o bairro é pobre "porque tem muita invasão" e por isso que eles viam a necessidade do Conselho estar atuando, como se a existência do Conselho só servisse para ajudar pessoas pobres, o que remete bastante à ideia que acaba permeando o senso comum de que o Conselho Tutelar foi criado para intervir em famílias desestruturadas ¹⁰ e como Fonseca (2005, p. 56) já nos diz, "desestruturada é uma palavra usada para descrever a família dos outros. Não simplesmente outros... ainda por cima, pobres". Por conta desse discurso pude detectar um sentimento de cuidado e proteção que o Conselho tem com o bairro.

Realmente o bairro tem muitos espaços de "invasão" atualmente. Me recordo de um episódio que presenciei um dia quando estava indo com as conselheiras de carro e elas pararam na rua para conversar com uma adolescente que elas acompanhavam. Quando Núbia, uma das conselheiras que está conosco pergunta à menina onde ela está morando, a adolescente responde que está morando com a avó mas que já estava construindo o barraco

_

¹⁰ Apesar de que em muitos trabalhos (Ribeiro, 2009) e Silva (2014) citarem a categoria "família desestruturada" como colocada por algum interlocutor, em minha vivencia no cotidiano do CT essa categoria não foi colocada por nenhum dos meus interlocutores, o mais próximo disso foi a fala da conselheira Sandra que colocou a família como uma dificuldade "A própria família que não estão preparados pra dar a assistência aquelas crianças e aos adolescentes."

dela na invasão lá da Companhia de Gás. Sandra, a outra conselheira, a alerta falando que a polícia está sendo violenta na retirada das pessoas que moram lá. A adolescente diz que sabe, mas que vai pra lá do mesmo jeito. Ainda sobre essa situação depois que seguimos caminho, o conselheiro Marcos que também estava conosco no carro comenta que há casos que chegaram ao CT sobre essas ações violentas da polícia.

É importante deixar claro que não estou aqui analisar como essa visão de bairro pobre é recebida pelos moradores, aliás nem posso fazer isso pois não tive contato direto com a comunidade em si¹¹. Apenas quero deixar claro que essa relação que o CT tem com o bairro é muito permeada pela compreensão de que aquele é um bairro pobre, de pessoas necessitadas, de vulnerabilidade social etc. e a forma como o CT atende as pessoas da comunidade é muito justificada por esses aspectos:

Luísa: Porque não é pra gente pegar e dar carona pra levar no fórum, pra fazer um exame, a gente está sendo taxi, a gente tem a plena consciência disso, mas a gente quer ver o processo andar, o que é que a gente faz? A gente faz, porque a gente sabe que não tem condições, que a gente sabe que vai ficar sem fazer o exame, vai ficar sem vir no exame "porque olhe eu não fiz o exame não porque a polícia, porque a delegada não me levou e eu não tive condições então eu vim pra cá pra fazer a medida. Eu não tenho condições de ir". A gente faz, que está errado, que se tivesse uma política efetivamente arrumada como se diz, agora eu estou fazendo que nem minha avó, dava certo. Mas não tem, não tem prioridade pela causa, não tem. (...) A gente sabe que o é o bairro mais pobre, a gente sabe disso. E não ia ter o gasto e nem às vezes andar mais de 40 minutos a pé até o centro da cidade pra ter um atendimento no CREAS. E às vezes nem vão, mas não a gente fica tão preocupado e querendo que o encaminhamento seja realmente executado que a gente dá carona, que a gente faz de táxi o carro do conselho, que está errado. Que a gente **não pode fazer isso**, mas a gente pra ver o trabalho sendo efetivado, a gente faz isso, a gente cede. A gente não faz todos, mas a gente faz.

Essa prática do CT que leva ao órgão a fazer mais do que suas atribuições normativas se dá por conta da realidade do bairro e por essa proximidade que o Conselho tem com a comunidade por ser localizado nela e por ele ter se tornado em seus anos de

_

¹¹ Por ter ficado restrita na maior parte do tempo ao espaço do CT os únicos moradores que eu tive contato foram os que iam até o conselho procurar algum atendimento.

funcionamento uma das primeiras portas de entrada para orientações aos moradores do bairro, isso acaba acarretando ao CT situações que não estão entre as atribuições do órgão. A conselheira Kátia em uma de nossas conversas fala que essas situações que não são coisas de conselho acabam aumentando a demanda do órgão. Ela fala que o CT criou um "ciclo vicioso" com a comunidade. Em uma outra conversa com ela, Kátia me conta mais sobre essa demanda que o CT tem:

Kátia: Eu trabalho em escala de plantões, na sede e sobreaviso, é um dia que é bem dinâmico. Tem dia que é calmo, que dá pra gente ler no trabalho. Tem dias que é muito agitado, as pessoas procuram o conselho, pelo menos nesse bairro, procura o conselho pra diversas orientações. A gente aqui atende crianças com violações, mas chegou aqui situações diversas. E a gente orienta né, por exemplo, chegam avisando que a luz cortou, mas quando a gente vai ver realmente precisa da energia porque tem criança. Porque a comunidade já sabe, eles procuram aqui o conselho, então nos vê também como um apoio pra eles, uma orientação que muitas vezes não tem em outro órgão, então eu vejo que o nosso atendimento ele é muito mais humanizado. A gente é aberto, a comunidade nos abraçou, então facilita também de a gente fazer os encaminhamentos, de fazer as orientações, pronto, mas é dinâmico, tem dias que é calmo, tem dia que é bem agitado.

Infelizmente não posso aqui atestar sobre como o Conselho é visto pela comunidade em geral, se o caso deste CT se difere do quadro apresentado por Silva (2013) que ao retratar a visão dos moradores do município de Catingueira, também na Paraíba sobre o Conselho se percebe que a imagem que a população tinha do órgão era nem tanto promissora. No caso do CT que acompanhei a relação deste com a comunidade parecia ser bem estabelecida, percebia muito isso no espaço da recepção, mas não posso nunca deixar de lado que estas pessoas que iam ao conselho estavam procurando atendimento, logo a relação com o órgão era baseada nisto.

1.3. A desvalorização de um trabalho que é mais que um emprego, "é missão"

A relação da/o conselheira/o tutelar com o seu trabalho perpassa tanto na lógica do sigilo quanto na da relação com a comunidade. Mas acima de tudo, detectei em diversas conversas com as/os conselheiras/os dois outros parâmetros que norteiam a relação que

estes têm com o seu trabalho: o desejo de ajudar e a sensibilidade com a causa. Isso fica muito claro nas respostas destes quando pergunto o porquê de ser conselheiro:

Núbia: Porque me identifiquei, gosto. Gosto de criança, gosto da proteção, então eu me identifiquei com o trabalho.

Kátia: (risos) Boa pergunta... Eita, não sei nem, tenho várias respostas e não consigo dizer nenhuma... Por que ser conselheira? ... Ai espera ai (risos). Acho que por me identificar com a causa (...). Por me identificar com a causa da criança, sempre trabalhei com criança né, sempre trabalhei com crianças, até antes da escola né, sempre trabalhei em igrejas, sempre trabalhando. Não cuidando de criança, não é isso. É trazendo lazer, trazendo instrução, orientação, é trazendo oportunidades a essas crianças estarem em evidência

Luísa: É missão, é como eu disse pela primeira vez quando eu ganhei a eleição de conselheira tutelar, é missionário isso. (...) Se você não tiver a missão, ser conselheira é um status né, agora ser com unhas e dentes, vestir a camisa de corpo e alma tem que ter uma missão dentro de você, não é assim por acaso. Qualquer um pode ser conselheiro, Roberta, mas você tem que ter uma missão ali ó, minha missão é essa, vou vestir essa camisa, porque tem que ser assim. Vê um direito violado e não ter a sensibilização, pelo amor de Deus, o que o conselheiro está fazendo ali? (...), mas conselheira tutelar é missionário, você tem que vestir a camisa, lutar pela causa.

Sandra: Ser conselheiro é um dom, é a vontade que você tem de ajudar, de poder ajudar aquelas crianças, aquele adolescente. Então às vezes a pessoa entra no conselho tutelar não pelo dom, mas pelo financeiro. Eu já estou no meu quarto mandato, e não é o financeiro. É o prazer que eu tenho de poder ajudar aquelas crianças, aqueles adolescentes. Muitas vezes você consegue ajudar, muitas vezes não, mas quando você consegue você se realiza.

Marcos: Por que ser conselheiro? Pra poder ajudar né na garantia de direito da criança e do adolescente.

A questão do financeiro dita pela Sandra é algo bastante interessante de se avaliar. Atualmente o salário do conselheiro neste munícipio é de dois salários mínimos. Comparado a outras situações os conselheiros deste CT ainda estão em uma situação

melhor, exemplo disso são os conselheiros de Catingueira/PB, no trabalho de Silva (2013) cujo o salário não passa de um salário mínimo, ou até mesmo como nos casos de outros conselhos que tive contato quando trabalhava no CT setor B. Em, Alagoa Grande/PB¹², por citar outro exemplo. além de apenas ganharem um salário mínimo os conselheiros realizavam trabalhos de motorista, digitador, monitor porque a prefeitura não oferecia os funcionários para esses serviços. No caso do CT setor B em nenhuma fala o financeiro se mostra uma motivação para se estar no trabalho. Me recordo muito do caso da Sandra que me disse em uma das nossas conversas que o filho mais velho dela já se ofereceu para pagar por mês o valor que ela recebe só para ela largar o trabalho. Mas apesar de não ter aparecido como uma motivação, "o financeiro" apareceu como dificuldade, como fica claro na fala de Luísa quando perguntei sobre as dificuldades de ser uma conselheira.

Luísa: (...) é no salário, você diz e o salário compensa? Não, não compensa. Não compensa. Gente, a gente tem direito a risco de vida, recebe? Não. A salubridade. Era pra ter, não tem. **Eu fico assim indignada, porque uma profissão desvalorizada,** não é uma profissão, mas eu enquanto conselheira é uma dificuldade muito grande que eu encontro.

Essa questão da desvalorização da profissão conselheira/o tutelar também foi colocada em diversas falas dos conselheiros, essa desvalorização vinha tanto do poder público quanto da comunidade, mas no que se refere à desvalorização do trabalho vinda da comunidade é muito mais no sentido de falta de compreensão do que é o trabalho do conselheiro:

Kátia: (...) então é tem essas dificuldades da má compreensão, inclusive também da comunidade que confunde o papel do conselheiro com o policial, e quer que o conselheiro assuma o papel de pai e mãe e de outras responsabilidades que não compete ao conselheiro, então se vem aqui no conselho muitas vezes dizer eu não tenho o que fazer com esse menino, e a gente olha é um pai e uma mãe, se um pai e uma mãe não sabe o que fazer com o menino, e ai? Cabe o conselheiro aplicar às medidas, com a criança mas também com os pais, cobrando deles a responsabilidade, até nessa questão de fiscalizar, se fiscaliza que o pai exerça a autoridade dele e o conselheiro ele é mal compreendido, é assim "qualquer coisa eu levo você

¹² Essa informação eu tive acesso no ano de 2017 quando conheci dois conselheiros desse CT que vieram ao CT que eu trabalhava e me contaram sobre o descaso que eles viviam.

pra conselho tutelar, você errou eu vou levar pro conselho tutelar levar" e não é assim, então a gente é muito mal compreendido.

Na questão da desvalorização por parte do poder público essa se expressa em diversas situações: infraestrutura do conselho, a não resposta dos órgãos públicos às requisições que o conselho faz etc. E essas dificuldades são postas sempre pelos conselheiros em suas falas e em ações também. Diversas situações que vi no CT dizem muito sobre essas dificuldades como o exemplo da conselheira Núbia que teve que levar o seu notebook para responder a uma denúncia do Disque 123¹³ por e-mail já que nenhum computador do conselho conectava a internet. Além da falta de acesso à internet, o CT não tem telefone fixo, ficando assim o telefone pessoal dos conselheiros o responsável pelo recebimento de denúncias via telefone:

R.M: Há dificuldades em ser um conselheiro?

Marcos: Existe na parte estrutural do conselho né

R.M: Me explica um pouco sobre isso

Marcos: Na questão de apoio logístico por parte do governo. Por exemplo o conselho tem que estar estruturado de um telefone fixo para atendimento de denúncia e recebimento, internet, computadores e a gente sente essa falta dessa estrutura que a gente não tem nesse conselho.

R.M: Quais os meios de denúncia que vocês têm aqui no CT?

Luísa: Geralmente, é por telefone. Que antes era muito pelo telefone da sede. Mas infelizmente, uma dificuldade, que depois que a gente trocou de sede a prefeitura esqueceu também de vir junto com a ligação pra fazer as denúncias, que é uma ferramenta importantíssima, esqueceu foi? Não, Roberta, a gente cobrou, isso está até em juízo já, lá no juiz, pela cobrança desse telefone. Mas não é nossa responsabilidade, por isso que se cansa, por isso que se tem a dificuldade. Por isso que às vezes até desmotiva até um pouco.

A desvalorização do trabalho desses agentes também se expressa na não resposta dos órgãos públicos às suas requisições. É importante frisarmos que a família da criança e do adolescente que procura o CT em busca de algum atendimento de serviço público, seja

¹³ Disque 123 é um serviço estadual de denúncias contra violações aos direitos humanos coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (Sedh) criado em 2014.

na área da saúde ou da educação, já foi procurar esses serviços e eles lhe foram negados e por isso que elas buscam o CT, mas no caso deste Conselho até mesmo ele, que é um órgão que tem autoridade para requisitar serviços de políticas públicas básicas – nas palavras da conselheira Kátia "a autorização, uma determinação do colegiado, conselho tutelar só o juiz que pode tirar." –, não tem tido muito êxito nessas requisições. Friso aqui o que Nascimento e Scheinvar (2007) dizem sobre o fenômeno de jurisdicionalização do Conselho Tutelar e em como, em resposta à omissão de equipamentos sociais, o conselheiro recorre ao poder judiciário como maior aliado, como fica claro na fala da conselheira Luísa:

Nunca vi tanta dificuldade em toda a minha vida. Porque a gente luta por um direito que já é garantido e a gente luta pra ser efetivado, pra ser efetivado. Ele já é garantido, Roberta, a gente tem que lutar pra ser efetivado. Eu fico é indignada, porque está lá escrito na constituição lá, rezando olha, é no artigo tal, tal, tal, no inciso tal, tal e a gente tem que brigar pra ser realizado, pra ser executado. Eu fico doente com uma coisa dessa. Sem falar nas intrigazinhas que tem de que o pessoal joga mais pra questão política, gente isso não existe não, se você não é pela causa, da vontade de dizer "porra¹⁴, eu não estou aqui por mim não, eu estou pedindo isso pra mim não ta? É pra criança", às vezes a gente precisa se documentar, precisa levar até o Ministério Público pra ele saber que, não era mesmo a conselheira estava certa, precisava? Não.

Esse descaso que foi tão visto e sentido enquanto estive em campo é algo que infelizmente marca o cotidiano de muitos conselhos tutelares. Não é de hoje que o poder público vira as costas para as causas sociais, as causas das minorias. E a causa da criança e do adolescente hoje é uma das mais ameaçadas. E mesmo tendo avanços nas políticas de proteção a crianças e adolescentes governantes não a tomam como prioridade em sua agenda. Isso nos faz refletir sobre as importâncias do trabalho desses profissionais que lutam e guerreiam como diz a conselheira Luísa:

"Guerreei durante esses oito anos, fui guerrear, não foi porque foi uma guerra que a gente tem que passar, não, foi guerreando. Foi guerreando na

-

¹⁴ Escolhi por manter os xingamentos, visto que eles são formas da expressão de raiva e indignação na resposta da conselheira.

questão da gasolina, de ir pra uma delegacia, de ouvir, de brigar pra uma situação pra ser efetivado."

A luta pelos direitos da criança e adolescente vem se tornando cada dia mais um campo minado, cheio de incertezas, de desgastes emocionais e psicológicos. Pude com minha vivência no cotidiano do Conselho Tutelar sentir um pouco do que é a luta desses profissionais e hoje, assumo a minha opinião de mais uma nessa luta de resistência.

2. "Ele é acusado de abusar de nove meninas": o caso de Seu Alberto

No tempo que estive em campo tive a oportunidade de acompanhar de perto o desdobramento de um caso que me foi apresentado como de abuso sexual.¹⁵ Eu soube dele no dia que voltei ao Conselho com o objetivo de conseguir dados deste ano de 2019, já que inicialmente o meu objetivo era analisar os casos de 2018 que já tivessem sido concluídos.

Algumas semanas antes quando fui pela primeira a campo coletei alguns dados de 2018 e percebi que faltava campo empírico para realizar a pesquisa. E quando volto no dia 14 de maio de 2019 e pergunto ao conselheiro Marcos, à conselheira Luísa e à assistente social Dandara eles me dizem que há muitos casos que ocorreram naquele ano e logo a conselheira Luísa completa "Kátia é que tem muito" referindo-se a uma conselheira daquele órgão, ao que Dandara acrescenta "parece que ela chama esses casos". Depois que soube dessa informação sobre a conselheira que, de acordo com as pessoas, "chamava esse tipo de caso" me interessei de imediato em conversar com ela. Neste dia fiquei aguardando a sua chegada ao CT que, de acordo com Luísa ocorreria por volta das 10 da manhã.

Quando fui informada sobre o horário em que a conselheira vinha, resolvo então ir para a recepção e foi lá que fiquei sabendo sobre "o caso do Seu Alberto". Na hora não sabia sobre como o caso era chamado no interior muros do conselho, essa informação só fui ter horas depois, quando soube mais detalhes sobre o caso. Tudo que soube naquele momento foi que havia uma situação que estava sendo atendida naquele mesmo momento e que "ele é acusado de abusar de 9 meninas", de acordo com a conselheira Luísa. E ali, diferentemente das outras situações que acompanhei no CT, para este eu tive acesso negado inicialmente. Como era logo no início do campo e mesmo que eu já conhecesse o local, as conselheiras e tivesse uma familiaridade, ainda assim eu era uma "de fora", que mesmo com a proximidade que tinha não era um deles.

Entretanto a justificativa dada pela conselheira Luísa ao fazer a negativa não tinha nada a ver com minha condição de "estrangeira" e sim com um outro critério que tornou essa situação problemática para minha pesquisa: é melhor não, o acusado mora no seu bairro e você pode até conhecer ele." Ali, naquele momento não fui apenas negada de ter

¹⁵ Casos como esse neste CT são catalogados em sua "natureza do caso" como abuso ou estupro, independentemente da idade da vítima, seja criança (0 a 12 anos) ou adolescente (12 a 18 anos).

¹⁶ De acordo com a conselheira o caso estava em andamento e inclusive no dia posterior a minha visita elas tinham que entregar um relatório do caso à Promotoria da Infância e Juventude.

acesso ao ocorrido, foi também colocada em dúvida a minha pesquisa e o combinado prévio que havia feito com todos os meus interlocutores assim que cheguei a campo: a de manter o sigilo acerca dos casos e dos meus sujeitos pesquisados. Naquele momento tive que explicar à conselheira Luísa a minha pesquisa e a minha integridade enquanto pesquisadora e reafirmar o combinado prévio que havia feito: o de manter sigilo. A conselheira no momento da nossa conversa que se deu ali na recepção estava de saída para buscar a conselheira Kátia. Tudo que ela me disse é que iria falar com Kátia, que estava à frente do caso, e ver se eu poderia ter acesso. É importante ressaltar que eu não morava mais no bairro onde o acusado e as vítimas residem, morei lá por muitos anos sim, mas atualmente moro em outro bairro da cidade.

Pensando conforme Simmel (1999) e o *quantum* do segredo, o sigilo acerca do caso de Seu Alberto tem a sua enorme importância, portanto, em uma reflexão que me veio a *posteriori* ao analisar essa cena, consigo entender perfeitamente a conselheira Luísa por ter me negado inicialmente a ter acesso a este caso, claro que na hora a indignação falou mais alto em meu consciente, mas depois analisando tudo que percebo é que ali estava uma profissional que trabalhava tendo como base o sigilo protegendo as informações acerca de um caso, ou seja, ela estava agindo conforme suas atribuições ditam.

A resposta se eu teria ou não acesso ao caso eu só recebi horas depois daquele mesmo dia quando Luísa retorna ao CT e me informa que Kátia não vinha hoje porque ia redigir em casa o relatório para a Promotoria e me informa também que eu fui permitida a ter acesso ao caso. Depois do sinal verde dado eu começo a sondar as primeiras informações ali mesmo na área de serviço onde os funcionários descansam, em conversa com Dandara e Luísa descubro mais coisas sobre o caso de "Seu Alberto". Tudo começa com a fala de Dandara "ele utiliza muito da imagem dele de religioso, de homem de bem pra dizer que é inocente". De acordo com ela, o acusado, além de um homem religioso, é bem casado e nunca foi alvo de comentários pela comunidade. "Era assim que ele conquistava as vítimas, era sempre uma figura de confiança. As crianças confiam nele" completa a conselheira Luísa ao falar desse escudo que o acusado utilizaria para atestar a inocência. Naquela conversa não obtive muitos detalhes sólidos do caso, pois elas falavam ao mesmo tempo, uma interrompendo a outra e nem sempre os relatos eram ditos na ordem que os fatos aconteceram. Soube que eram nove vítimas até o momento, todas crianças e adolescentes, a primeira vítima a vir denunciar foi uma criança de sete anos que é sobrinha do acusado.

Naquela mesma conversa sou convidada por Luísa a participar de uma escuta de uma criança vítima de abuso sexual. De acordo com a conselheira a menina que seria escutada não era desse caso, mas chegou ao conhecimento do Conselho Tutelar através dele: uma das crianças abusadas por Seu Alberto pediu às conselheiras para elas ajudarem a sua amiga da escola, que passou pela mesma situação, sendo que o abusador era um funcionário da instituição de ensino. Eu fiquei assustada com o convite, percebi que a oportunidade era enriquecedora para a pesquisa, acompanhar o modo com as conselheiras tratam a vítima quando está falando da violência sofrida é realmente essencial para entender a atuação desses sujeitos em casos desse tipo. Mas ao mesmo tempo fiquei me perguntando se conseguiria estar em uma sala ouvindo uma criança relatando a violência que sofreu, não era este o meu objetivo em campo, eu não pretendia escutar crianças, pretendia apenas ler o que elas haviam dito e isso viria de forma filtrada para mim. Tanto é que quando pedi para ter acesso ao caso foi só isso que pedi: acesso aos documentos e relatórios. Mas mesmo com medo do que viria a enfrentar nesta escuta, aceitei o convite. A escuta seria na escola onde a criança estuda e onde o suposto abusador trabalha. Antes de dar sequência com as situações observadas em campo, farei uma breve discussão teórica acerca do abuso sexual, que servirá para embasar melhor minha análise.

2.1. A discussão sobre violência sexual contra crianças e adolescentes nas ciências sociais

Diversas categorias vem sendo utilizadas para se referir à violência sexual contra crianças e adolescentes: exploração sexual, pedofilia e abuso sexual infantil (LOWENKRON, 2010). Neste trabalho irei utilizar a terceira categoria acima citada, primeiro pelo fato de que a exploração sexual infantil está muito mais ligada a uma ideia de mercantilização da prática sexual e alienação da pessoa, e pedofilia atualmente está sendo muito mais ligada à disseminação de pornografia infantil via internet (LOWENKRON, 2013; 2010), além do fato de que o termo pedofilia está muito ligado a uma doença patológica (LOWENKRO, 2010) e sinto que a utilização deste termo limitaria o problema da violência sexual contra menores de idade a uma ordem médica e não ligada a uma esfera social de relação de poder como o abuso sexual infantil, e digo mais precisamente o caso narrado e analisado neste capítulo, se caracteriza.

A minha utilização do termo abuso sexual infantil também está muito ligado a duas situações vividas no decorrer dessa pesquisa: uma que se deu em campo, com a utilização

majoritária do termo abuso sexual pelos meus interlocutores, e uma que se deu no confronto com teoria e campo tanto pela definição desse termo quanto pelo uso decorrente dele como salienta Lowenkron (2010, p. 16) em casos onde a violência ocorra em ambiente intrafamiliar.

Definido como "qualquer ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa." (MYRE, 1986 apud AZEVEDO e GUERRA, 2000), a problemática do abuso sexual infantil nas ciências sociais recorre de duas vertentes: os estudos sobre infância e políticas de proteção a crianças (SILVA, 2008; VILLACORTA, 2011; PAULA, 2011; OLIVEIRA, 2017) e os estudos de gênero (MORGADO, 2012; SANFELICE, 2011), visto que se trata de situações que mobilizam relações de poder marcadas pelo gênero. Mas uma dificuldade encontrada nesta pesquisa foi a falta de bibliografia nas ciências sociais sobre o abuso sexual infantil e a atuação de agentes dessas políticas de proteção. Os trabalhos que encontrei na temática de abuso sexual vinham muito nessas duas vertentes acima citadas, mas de forma separada.

Azevedo e Guerra (2000) vão caracterizar o abuso sexual infantil enquanto uma vitimização interpessoal, primeiro por ser uma violência que não se estabelece por relações de classe, ou seja, os casos não são algo exclusivo ou mais propicio de acontecer em famílias menos abastadas e não há como culpabilizar o Estado por essa violência já que ela é fruto de uma relação interpessoal criança x adulto, onde o adulto submete a criança ao poder dele de forma que venha a coagir a satisfazer os interesses, expectativas e paixões destes. Essa relação interpessoal vai se dar como tantas outras relações sociais na nossa sociedade através de uma relação de poder, o caráter adultocêntrico da nossa sociedade, onde o adulto é a figura central dessa relação hierárquica e ainda nos casos de abuso sexual infantil, em sua maioria também irão se estabelecer a partir de uma relação de poder homem x mulher (SAFFIOTI, 2000, LOWENKRON, 2013), o caracterizando enquanto uma expressão de relação de gênero. É importante se atentar que na definição do abuso é fundamental entender que o consentimento sexual da criança não é considerado válido, ou nem ao menos é levado em conta, de modo que nessa relação de violência ela é sempre vista como objeto de satisfação da lascívia alheia de algum adulto. (LOWENKRON, 2010)

Por este caráter do abuso sexual infantil está relacionado às desigualdades de gênero, e isso o constrói enquanto problema político, neste trabalho irei me apropriar de uma categoria conceitual que Almeida (2007) apresenta como expressões da violência de gênero que é a violência intrafamiliar definido como "uma modalidade de violência que se processa dentro da família" (Idem, 2007, p. 24). Importante aqui ressaltar o que Sarti (1994) diz sobre a família ultrapassar os limites da casa e envolver toda a rede de parentesco mais ampla definida ou não por laços consanguíneos, aspecto esse que é também colocado pelo Ministério da Saúde ao definir também a violência intrafamiliar (BRASIL, 2001).

Sendo assim, se tem como ponto de partida esses dois parâmetros pelos quais o abuso sexual infantil perpassa: enquanto uma violência física tendo como ponto central a interação sexual entre uma criança ou adolescente com um adulto, e essa relação se estabelecendo a partir de uma ordem hierárquica onde o adulto é a figura de poder. Também o caracterizo enquanto uma relação de gênero, tanto por ter em sua maioria dos casos uma mulher na posição de vítima e um homem na posição de abusador, por também essa relação se dá sob uma outra hierarquia onde figura central de poder é um homem. E por também na maioria dos casos essa violência ser cometida dentro do ambiente familiar, o abuso sexual infantil será também enquadrado enquanto uma violência intrafamiliar. Tendo assim definido as características do abuso sexual infantil, fica mais fácil perceber o quanto e onde essas características dialogam com o caso de Seu Alberto.

2.2. Da chegada do caso a saída dele às outras instâncias

Como relatei antes, quando fui ter acesso ao caso de "Seu Alberto" ele ainda estava em andamento, apesar de muita coisa ter sido realizada nos atendimentos. A mãe já havia realizado a denúncia, a criança de sete anos já tinha feito o exame de conjunção carnal, alguns encaminhamentos já haviam sido feitos pelo CT, as conselheiras já haviam escutado algumas das crianças vítimas. Então, muita coisa que eu soube do caso foi pelas falas das conselheiras Kátia e Luísa que estavam à frente do caso. Eu não tive contato com a mãe da criança de sete anos que foi a primeira a denunciar, vi ela no CT em algumas ocasiões que estive lá, mas por respeito à situação que ela e a sua filha estavam passando decidi me limitar apenas a saber dos desdobramentos do caso pelas falas de quem atuou nele.

De acordo com os relatórios¹⁷ o caso chegou ao conselho no dia 11 de abril de 2019, quando a mãe da criança de sete anos chegou ao conselho denunciando o Seu Alberto, marido de sua irmã. A mulher fala que sua filha Denise disse a ela que o tio passa a mão nas partes íntimas dela. Em conversa com a conselheira Kátia ela me dá mais detalhes acerca do caso quando chegou ao conselho:

Kátia: Uma mãe trouxe a filha. Porque Seu Alberto ele é cunhado dessa mãe. Então ela trouxe a filha porque a filha relatou que estava com a sua parte intima sentindo dores, como se fosse uma assadura, irritação. A mãe olhou quando ela [a filha] estava dormindo, no outro dia ela perguntava "mãe a senhora olhou?" e ela "olhei, filha". Ela começou a dizer pra mãe, porque ele botava no colo, ele passava o dedo. A mãe entrou em pânico, entrou em contato comigo e a gente marcou aqui. A mãe queria fazer todo o acompanhamento sem o pai saber, porque a mãe temia a reação do pai, porque é alguém da família. Tá vendo aquela situação de esconder? Só que ela estava muito confusa, ela não sabia se procurava ou deixava pra lá. Ela confidenciou às duas gêmeas de 15 anos [filhas dela] e uma das gêmeas disse 'acredite, porque ele fez isso comigo também'. Aí pronto, ela se desesperou mais e ainda escondeu do pai da menina de seis anos. E ela veio aqui. Quando ela veio aqui no conselho, a gente fez a escuta dela, não da menininha, porque a menininha travou. A menina não contava nada pra gente, não contava nada pro psicólogo, ela ficou aqui com outra conselheira, ela estava suando, ela estava realmente em pânico. E a gente respeitou isso, claro. A gente só fez a escuta pela mãe, tudo que ela falou a mãe, a gente só escutou a mãe e a gente disse "cadê o pai? vamos chamar o pai sim!" E a mãe não tinha coragem de contar ao pai. E foi o dia todinho com essa família, e ela pediu pra ir pra casa almoçar, isso começou de manhã, ela pediu pra almoçar, a gente levou ela pra almoçar, mas encorajando porque ela ligava pra avó, a mãe dela e a avó dizia "deixa isso pra lá, deixa isso pra lá, vai envolver o teu cunhado, vai destruir o casamento dele", e a gente encorajando, encorajando pra tentar levar, pra avisar o pai e levar pra delegacia. Pronto, ela encorajada por nós veio com a gente à tarde, sentou aqui e a gente esperou o pai, e a gente contou pro pai, que ficou em estado de choque, sem saber o que fazer, desorientado, "o que vocês fariam se tivesse no meu lugar", falando com o psicólogo "se fosse sua filha", ele ficou confrontando todo mundo. Ele ficou nervoso, não

_

¹⁷ Relatório escrito e assinado pela conselheira Kátia e encaminhado à Promotoria de Infância e Juventude

sabia o que fazer. Mas a gente contou na maior calma, com toda a equipe, participou Dandara, participou o psicólogo e os demais conselheiros, Núbia. Pronto, a gente conduziu eles até a delegacia, mas eles ainda estavam muito perdidos, sem saber o que eles queriam, você sabe que também não é imediato, vai ser preso na hora, não é assim. Na delegacia, a delegada não estava, deixou uma documentação pra fazer o exame. Também tem que ver isso, porque a criança tem que estar bem pra fazer o exame e a criança não estava bem, a criança estava realmente com a região muito irritada, três dias depois eu tive que levar essa criança pra uma médica pra ela olhar depois do exame. Porque foi feito o exame, no outro dia a criança estava bem, acompanhada da mãe. Mas três dias depois eu levei a criança [pra o hospital], e estava muito irritada ainda, pra passar uma pomadinha, pra aliviar. Estava muito irritada, ninguém sabe de que forma ele passou esse dedo lá, devia estar muito sujo, com unha infeccionada.

É importante se atentar ao discurso de quem desencoraja a mãe da menina a não fazer a denúncia, o medo de romper um "caráter sagrado da família 18", de como que para o senso comum a divulgação de um caso que coloca em dúvida a família, o casamento e a legitimidade dessas instituições sociais é mal vista. É pensando nisto que Almeida (2007) nos fala acerca da defesa do uso termo violência intrafamiliar e o seu mérito na desmitificação desse caráter sacrossanto e inatingível do espaço privado fazendo com que esse espaço seja passível de intervenção e regulação pelo poder público. Apesar da importância dessa publicização da família como também sendo um possível espaço violento Saffioti (2000) diz que toda essa sacralidade da instituição familiar vai fazer com que a sociedade acabe marginalizando e estigmatizando aos que apontam e publicitam as suas mazelas, o que de acordo com as falas das conselheiras foi o que aconteceu com Cristina, a mãe da criança de sete anos que foi a primeira a denunciar:

R.M: Qual, se vocês sabem, a repercussão desse caso no meio social dele? Tipo, lá na comunidade que aconteceu, a vizinhança?

Kátia: Então a gente sabe mais pela mãe da menina, porque a mãe da menina mora perto e ai é uma família muito extensa então ela percebe que ele é casado, ele tem filhas, o que ele fazia ninguém nunca denunciou,

¹⁸ Termo utilizado por SAFFIOTI, Heleith em "A síndrome do pequeno poder" IN: AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. Crianças Vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. Editora Iglu, 2000.

todo mundo só foi encorajado depois pela denúncia da criança, mas mesmo assim a comunidade não acredita. Então Cristina, a mãe se sente um pouco rejeitada porque a comunidade olha pra ela, porque ela fez a denúncia, com olhar atravessado. Será que a criança falou a verdade? É aquela história, da credibilidade, da criança não ter muita credibilidade e tal, será que a criança falou a verdade? Mesmo tendo, quase doze, treze crianças e adultos envolvidos a conduta desse homem não é séria, mesmo assim a comunidade fica muito aquém, sabe, evita se posicionar ou então olha pra ela com olhar censurado, então tem muito, a gente sabe da posição dela, da postura dela, quando ela passa pra gente a angústia "a comunidade me olha com olhar atravessado, a comunidade diz que eu não deveria ter chegado a esse ponto porque ele é da família, porque ele tem família."

A problemática dessa exposição da família trazendo o que antes se resolvia no privado para a esfera pública acaba fortalecendo uma conspiração de silêncio que se estabelece em torno do abuso sexual infantil, ainda mais quando este tipo de vitimização tem sua raiz numa ordem social onde as relações sociais são permeadas pelo poder homem x mulher e adulto x criança (SAFFIOTTI, 2000; LOWENKRON, 2013). Quando a conselheira comenta sobre as principais dificuldades que o CT encontra em atuar nesses casos de abuso sexual, vemos claramente esse caráter da sociedade de tentar manter a todo custo a situação na esfera privada:

Kátia: Algum obstáculo? Só com relação a família que muitas vezes quer abafar porque é alguém da família que abusou, a gente sente isso. (...) Agora a única dificuldade que nós temos pra chegar nessas situações muitas vezes é a própria família que dificulta as informações, porque a gente sabe que a criança ela está com dificuldades, é natural, ela está em trauma, ela está em choque. Mas a família muitas vezes desconfia que alguém da família que faz isso, que é integrante, está próximo e quer abafar. Esse é o nosso maior problema.

Depois que essa denúncia chegou ao CT, que foram feitos os encaminhamentos e a mãe da criança prestou o boletim de ocorrência, chegou ao CT através da mãe da primeira criança a denunciar, outras meninas vítimas de Seu Alberto. Além da de sete anos, da de

quinze irmã desta, o acusado teria assediado sexualmente suas duas filhas, uma de quinze e uma de oito e outras meninas da família e fora dela:

R.M: Como foi que vocês chegaram nas outras vítimas? Já são quantas já? Kátia: Eu creio que foi doze, eu não estou lembrada o número ao todo não, mas acho que foi doze. A gente chegou nas outras, primeiro porque a mãe da menina é professora de reforço, então ela começou a sondar as outras crianças porque ela disse "se fez com a minha menina, a mais nova de seis anos, a minha de quinze anos eu vou sondar a filha dele mais velha" e sondou a filha mais velha, aí sondou outra criança, outra criança que também era da família que se separou do irmão dela, sobrinha dela, assim foi chegando às outras. Até chegar em Bianca, porque no meio dessas crianças, na escuta dessas crianças, uma das crianças pede ajuda, que Bianca não tem nada a ver com esse caso, mas ela disse "eu quero pedir ajuda por minha amiga da escola na sala de aula e ta sendo abusada também" "por seu Alberto também?" "não, pelo ajudante da escola, o monitor chamado Celso".

Justamente a escuta a qual participei foi com Bianca, que diferentemente de todas as outras meninas, foi escutada na escola e não no CT. ¹⁹ A escuta da criança foi feita antes que o CT entrasse em contato com a genitora dela. No dia da escuta fomos eu e as conselheiras Kátia e Luísa em uma quinta feira até a escola que a criança estuda que fica no mesmo bairro onde todas as vítimas de seu Alberto e o próprio acusado moram. Antes de falar com Bianca, acompanhei as conselheiras até a sala da direção da escola onde elas pediram que alguém fosse buscar a menina em sala, naquele momento tudo que as conselheiras pediram foi isso e uma sala para conversar com a criança. Bianca tem dez anos, é negra e quando chega na sala e vê três mulheres desconhecidas fica um tanto assustada, mas no decorrer da conversa ela vai ficando mais calma.

Antes de entrar no assunto da denúncia que o CT recebeu, Kátia começa a perguntar a Bianca sobre sua família, se ela tem irmãos, percebo que isso é uma forma de deixar a criança mais à vontade, além também do modo manso de falar da conselheira, em um tom baixo mas não infantilizado. Quando Kátia faz a pergunta sobre a denúncia ela já começa falando que recebeu a denúncia e sabe que alguém a tocou, depois da escuta a

_

¹⁹A minha identificação na hora da escuta com a criança foi em partes tomadas pelas conselheiras, que me apresentaram como uma "colega" delas, eu tomei a frente e me apresentei como uma aluna da universidade que estava acompanhando o trabalho das conselheiras.

conselheira me diz que isso é uma forma de passar confiança para criança como o fato que alguém já sabendo do que aconteceu ela não vai mentir ou omitir a verdade. Quando o rumo da conversa muda e o assunto do abuso é iniciado pela conselheira é perceptível a mudança de expressão corporal de Bianca, a tensão, os olhos arregalados e a voz um tanto embargada servem como sinais claros de que algo a assusta e a machuca.

Mas o que a conselheira, e confesso que nem eu, esperava era que a menina antes de falar do suposto abuso que havia sofrido por parte do funcionário da escola falou sobre um tio, que quando ela tinha sete anos pediu para ela o tocar na genitália e tocou a perna dela e ainda lhe ofereceu dois reais para que ela não contasse a ninguém. Kátia pergunta a menina se ela contou a alguém isso, Bianca responde que contou à mãe e à irmã mais velha, mas que a mãe não fez nada porque o tio havia ido embora. E quando a conselheira volta a insistir se houve mais algum adulto que a tocou, Bianca conta do professor de balé, que depois de uma aula chamou ela para um quarto, tirou o seu sutiã e a calça dela colocou o pênis na sua bunda, nessa hora a conselheira pergunta se houve uma penetração, o questionamento se torna relevante pois a partir do que a criança responder o caso tomaria novas diretrizes, Bianca seria levada ao GEMOL imediatamente, faria os exames necessários e os desdobramentos do caso seriam outros visto o agravante de penetração. No momento da pergunta menina de dez anos que está ali em nossa frente fica confusa e pergunta o que é penetração e só depois que Kátia explica o que é a menina diz que não. No começo Bianca não conta que é um funcionário, fala até que o professor é de outra cidade e que nunca mais o viu, apenas quando a conselheira volta a fazer perguntas sobre o caso e sobre o acusado, perguntando como ele era, como se vestia e que altura tinha é que ela conta que vê ele na escola, que é um funcionário e ao falar o nome dele ela apenas o sussurra. E quando perguntada como se sentia com ele trabalhando na escola Bianca só responde "eu tento não olhar pra ele".

Nessa escuta não tive como gravar, mas lembro bem das expressões assustadas de Bianca, dos olhos lacrimejados da criança ao falar que sentiu desgosto no acontecido e o medo dela em falar o nome do acusado, aquele momento ali mesmo estando com pessoas que querem lhe ajudar. Não se pode esquecer da situação de constrangimento que Bianca estava passando, afinal ela tinha sido chamada em uma sala, estava em meio a desconhecidas que faziam perguntas sobre uma violência que ela sofreu. Me recordo de como era estar naquela sala ali tomando notas e escutando aquela menina de dez anos falando e de que como quando Kátia perguntou se eu tinha algo a perguntar a Bianca eu simplesmente falei que não pois estava muito afetada pela situação.

Fravet-Saada (2005) nos encontros com os enfeitiçados e desenfeitiçadores no Bocage francês se sentia tão afetada pelo campo de modo que não conseguia compreender o que via e nem se o que estava fazendo era mais uma pesquisa etnográfica. Depois dessa cena que presenciei, posso compreendê-la perfeitamente. Naquela hora me senti tão afetada que só fui refletir sobre os acontecimentos daquela escuta dias depois quando comecei a analisar as notas que tomei. Me senti ali na posição daquelas conselheiras que estavam escutando o relato, talvez ainda mais afetada que elas, já que imagino que elas tenham preparação psicológica para ouvir tantos relatos como aquele, coisa que naquele momento percebi que talvez não tinha.

Além de ser afetada pela escuta que eu acompanhei, foi nesse episódio que tive o primeiro dilema ético dentro dessa pesquisa. O que me foi alertado pela conselheira quando tive conhecimento do caso de "Seu Alberto", do fato de ele morar no bairro que eu morei e como isso poderia afetar em algo, eu não conhecia o acusado, mas conhecia a escola onde Bianca estuda e era a mesma escola na qual diversas meninas da minha família na faixa de idade de Bianca estudavam, meninas essas que estavam vulneráveis aos abusos de Celso.

Naquele momento a minha vontade era contar às pessoas da comunidade o que se passava nos muros daquela escola, alertar as mães que eu conheço sobre os perigos à que suas filhas estavam sujeitas por ter um funcionário na escola que era acusado de abusar de meninas. Mas também do mesmo jeito que a sede de justiça surgiu junto a ela também surgiu um senso de ética. E, eu havia dado a minha palavra de pesquisadora que iria manter o sigilo e além de colocar em risco a minha pesquisa colocaria em risco a atuação do CT naquele caso e isso poderia prejudicar a vida de Bianca que já tinha sofrido tanto.

Mas também naquela hora sabia que não poderia terminar esse trabalho sem fazer nada pelas meninas daquela escola e por tantas outras que estão vulneráveis a esse tipo de violência. Naquela hora assumi um compromisso comigo mesma que a minha pesquisa iria sair dos muros da academia e que eu iria encontrar uma forma de ajudar essas meninas.²⁰

2.3. Das dificuldades no atendimento à tentativa de proteção

_

²⁰ Em uma conversa com a conselheira Kátia em meu último dia de campo fui convidada por ela a ajudar em um projeto que ela está desenvolvendo e que vai ser apresentado em janeiro de 2020 ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), onde ela irá criar uma antologia de contos para crianças explicando sobre abuso sexual infantil e a quem denunciar. Ela me disse que pretende que esse projeto seja aplicado em todas as escolas do munícipio com apoio da Rede de Proteção.

Mesmo com a existência de Delegacias de Repressão aos Crimes Praticados Contra Infância e Juventude no estado da Paraíba²¹ no munícipio onde o Conselho está localizado os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes são levados para a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM). Uma das primeiras ações realizada pelo CT depois da averiguação da denúncia recebida de abuso sexual é encaminhar a família da criança para a delegacia:

R.M: Depois que vocês recebem a denúncia quais os procedimentos tomados?

Kátia: Bom, recebe a denúncia, notifica os genitores, os responsáveis da criança e tenta fazer a escuta. Se estiver o nosso psicólogo estiver aqui ele faz a escuta, se não a gente encaminha pro CREAS para fazer a escuta, a gente também pode fazer as tentativas aqui, porém não é ideal. (...). Mas recebeu a denúncia, notificou os pais, faz a questão da escuta, depois da escuta dependendo da situação, a gente vai encaminhar a família para a delegacia. A delegacia vai emitir uma documentação que é o exame de corpo de delito ou conjunção carnal e lá faz o exame que possivelmente é pra estar com quinze dias lá na delegacia já o resultado, a gente faz o relatório e comunica ao Ministério Público.

É claro que não se tem como negar que esses procedimentos são essenciais para a comprobação da violência, mas isso me leva também a refletir sobre como nós mulheres em todo esse processo ainda sofremos violência e somos revitimizadas, desde ao fato de repetir o relato na delegacia²² até a situação de nossos corpos terem que passar por exame médico. Em conversa com a conselheira Núbia descubro que se a vítima for adolescente além do encaminhamento a delegacia e ao GEMOL, caso for comprovada a violência sexual e nesse caso com o agravante de penetração, a vítima também passa por outro procedimento:

²¹Há a existência de três delegacias deste tipo no estado: Uma na cidade de João Pessoa, uma na cidade de Campina Grande e uma em Cajazeiras. Fonte: http://policiacivil.pb.gov.br/telefones <Acesso em 01 de agosto de 2019>

-

²² De acordo com a informação dada pela conselheira Kátia, existe uma Lei de Escuta Especializada (Lei Nº 13.431 de 4 de abril de 2017) onde em seu inciso 2 do artigo 11 diz "Não será admitida a tomada de novo depoimento especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal.". Esta Lei, ainda de acordo com a conselheira, não é aplicada no munícipio, ela ainda relatou que há uma ordem judicial que dá o prazo até o fim deste ano para que a gestão municipal construa um espaço apropriado para a realização dessa escuta especializada.

Núbia: Depois se caso for verídica a denúncia, primeiro caso a gente leva pra delegacia, onde a criança vai ser ouvida pela delegada, se faz um encaminhamento pra o corpo de delito, que é o GEMOL aqui na Paraíba e depois dependendo da situação se for adolescente já leva pra o hospital pra tomar os coquetéis pra não pegar gravidez e nem doenças sexualmente transmissíveis e passar pra o Ministério Público a situação pra que eles ajam na lei.

Os casos que tive acesso e conhecimento enquanto estive acompanhando as atividades do CT não teve vítimas adolescentes com o agravante de penetração. A maioria das vítimas dos casos eram crianças na faixa de seis a dez anos e algumas adolescentes que foram vitimadas não tiveram o agravante, portanto não posso atestar aqui se esse procedimento de levar a adolescente para o hospital é realmente feito e como é feito. Apenas trouxe a modo de ilustração de algumas medidas também realizada pelo CT nesse tipo de situação.

Voltando ao caso de Seu Alberto, de acordo com as duas conselheiras que estiveram à frente, houve uma intervenção da delegada que acabou prejudicando o caso. Eu já estava a par dessa informação logo em meus primeiros contatos com o caso, mas nenhuma das conselheiras me falavam no início sobre de que forma se deu essa intervenção. Confesso que ficava ansiosa sempre que esse assunto era citado e nunca pude saber mais, sempre era desconversado e apenas em uma entrevista que foi exclusivamente sobre o caso com as duas conselheiras foi que obtive mais detalhes:

Kátia: Nem todas foram para a delegacia. Todas foram encaminhadas pra ir pra delegacia, mas nem todas foram porque na hora, que era o dia, a delegada não estava. E em um desses atendimento a delegada não estava preparada, então ela perguntava, ela estimulava e ela desencorajava, inclusive colocava em dúvida aquilo que, ouvi isso da mãe [da vítima de sete anos], da Cristina, muito revoltada, ela perguntando várias vezes e ela dizendo "será que foi isso mesmo?" desencorajando. O que a gente fez? A gente fez a escuta todinha e mandou pra promotora e a gente disse a promotora "não está dando certo, que quando manda pra lá desencoraja, então não é ideal, e outra não tem aqui as escutas? Pra que está mandando pra lá?" Agora a promotora vai cobrar dela, ela como está com as escutas, vai cobrar da delegada e a delegada agora vai atrás das

famílias, entendesse? A delegada agora que vai atrás e cobre relatórios, ela vai pedir relatório da gente e eu vou dizer peça ao CREAS.

As DEAM, que foram uma grande conquista do movimento de mulheres do Brasil (DEBERT e GREGORI, 2008), ainda possuem falhas. Elementos que foram ditos na fala da conselheira Kátia são bastante presentes em diversos estudos sobre os atendimentos das DEAM, a falta de estrutura, o desencorajamento, a dúvida que os agentes da justiça depositam nas falas das vítimas etc. Apesar do que Bandeira (2014) diz sobre a DEAM ter sido criada para se diferenciar das delegacias comuns e possibilitar um olhar e uma escuta diferenciada da ótica masculina sobre violência, o caso da delegacia da cidade acaba se mostrando diferente dessa demanda, se assemelhando às delegacias comuns que levavam a vítima a humilhação e descrença, o que, para Morgado (2012), é um dos fatores que dificulta o enfrentamento desse tipo de violência. Por ter essa característica a DEAM do município contribui para a ausência de boletins de ocorrência, mais um aspecto que se assemelha, de acordo com Bandeira (2014), a como agiam as delegacias comuns antes da criação das DEAM. As falhas da DEAM do munícipio são apontadas em diversas falas de conselheiras, falhas, essas presentes na estrutura, no funcionamento e no atendimento:

Sandra: A falta de estrutura dos órgãos encarregados, que no caso Delegacia da Mulher, **não tem estrutura pra receber uma criança e um adolescente.**

Kátia: É, mas a delegacia precisa estar mais preparada, é (risos) a delegacia devia estar mais preparada. Principalmente a delegacia da mulher, devia estar mais sensível, mais humanizada, lá deveria ter uma equipe, lá devia ter um psicólogo.

Luísa: Mas não generalizando né?

Kátia: Mas na nossa realidade, ela está conversando na nossa realidade. A nossa realidade é a delegacia [do município] mesmo.

A situação que rendeu a esta resposta foi um tanto interessante. Estava realizando entrevista com a conselheira Kátia em uma das salas de atendimento quando a conselheira Luísa entra na sala bem no meio da resposta de Katia a minha pergunta sobre os obstáculos de atuação do CT nos casos de violência sexual. Kátia em momento algum da entrevista citou a delegacia como um obstáculo apesar de que em diversas conversas nossas sem a

presença do gravador ela disse isso, mas isso mudou quando Luísa interrompeu a fala de Kátia para falar sobre a delegacia, como era uma dificuldade e antes mesmo dela terminar Kátia apontava direto para o celular e sibilando que estava gravando, uma forma de alerta a outra conselheira para ela não falar demais sobre o assunto enquanto o gravador estava ligado.

Levando em conta a realidade daquele CT, a DEAM da cidade não tem estrutura para atender crianças e adolescentes, e aqui quando se fala de estrutura as conselheiras remetem muito à falta de equipe técnica de psicólogos. Não sei como é o atendimento dessa delegacia em caso de violência conjugal ou qualquer outra violência com mulheres adultas, não tive contato com a delegada para tentar entender a versão dela sobre esse desencorajamento e descrença que ela coloca no discurso das vítimas, a julgar pelos relatos das conselheiras, porém parece evidente pelos desdobramentos que o caso teve após essa intervenção da delegada, que a delegacia falhou em cumprir o seu papel de receber as denúncias e abrir inquérito. Nesse sentido, vemos aqui acontecer aquilo que Machado (2002) discute sobre a interlocução entre agentes e usuárias como um evento crítico que define o nascimento ou a morte de um eventual processo de queixa-crime. Trazendo isso para esse caso em concreto, atendimento na delegacia foi o fator crucial para o posterior desdobramento:

R.M: Ele foi preso. Como foi essa questão da prisão dele?

Kátia: **Pronto, a prisão dele foi quase, quase forçada.** Porque foi feita a denúncia até que enfim a delegada ouviu essa mãe, a Cristina, uma, duas ou outras vezes, e ela não dizia que ia prender, até uma noite que a gente foi fazer o exame da menina lá no Arlinda Marques²³ **que a menina estava se queixando [de dores nas partes intimas] demais**, numa terça feira. A delegada disse que ia prender ele naquele dia, que a mãe não aguentava mais porque estava segurando o marido pro marido não matar ele, porque estavam se vendo na família, ai a delegada o dia todinho não foi, ele [Seu Alberto] foi trabalhar e voltou estava em casa, ai ela [a mãe da criança] disse "eles não prenderam", ai a gente ligou pra delegada "delegada não prendeu?" "ninguém achou ele", "pois ele está em casa, tomando banho agora nesse exato momento". Foi que a polícia foi na casa, ela não queria prender não, entendesse? Ficou enrolando, Roberta. Foi na casa, prendeu ele, haja chamar de novo a mãe pra fazer a escuta, fosse em João Pessoa e

²³ Hospital infantil Arlinda Marques, que fica localizado no bairro de Jaguaribe em João Pessoa.

-

lá tinha dado flagrante. Chamou a mãe pra fazer a escuta, eu estava no hospital, eu não aguentava mais e foi quando ela discutiu comigo, a delegada, porque ficou sabendo que eu tinha encaminhado pra promotoria, ela quase que me ferra. Eu fui, e tinha que ser naquela noite, e eu com a criança doente dentro do carro, deixei a criança com o pai e fui com a mãe lá, encontrei também a esposa de Seu Alberto, que foi pra lá pra defender Seu Alberto, já pensasse? É uma coisa absurda assim, é diferente dos demais é esse, foi defender Seu Alberto. E a filha que tinha dado depoimento na delegacia que ele realmente pegou ela, também foi defender, que ela estava sendo manipulada pela mãe. Ele foi preso, foi pra audiência de custódia, como não tinha denúncia, não tinha mais B.O., não tinha. As outras pessoas nunca denunciaram, foi a primeira vez, não houve penetração, soltou ele.

Acho aqui importante frisar a informação que chegou ao conselho ainda quando as conselheiras estavam prestando atendimento as vítimas: havia uma mulher que atualmente tem vinte e quatro anos que durante sua adolescência foi abusada por Seu Alberto, as conselheiras acham que ela teria sido a primeira vítima do homem. De acordo com Kátia e Luísa essa mulher não denunciou o abuso nem quando era criança e nem agora quando havia se descoberto outras vítimas. Essas situações que levaram a soltura de Seu Alberto são bastante comuns ali na realidade daquele CT sobre os casos de abuso. A conselheira Núbia me contou que esse é o principal obstáculo para a atuação do CT nesses tipos de violações:

R.M: Você identifica algum obstáculo para atuação do CT nos casos de abuso sexual?

Núbia: **Obstáculo é a justiça que é lenta né**? Que não pega o acusado logo, porque a justiça diz que tem que ser pego em flagrante e você não vai conseguir pegar a pessoa, a pessoa abusou a criança ele não vai ficar ali esperando a polícia chegar e prender. **Geralmente esses acusados respondem em liberdade** e isso ai é que me choca.

R.M: Depois que vocês levam o caso a justiça quanto tempo mais ou menos até ele ser punido?

Núbia: Ah isso demora, demora de meses a anos, eles ficam, quando é a primeira chamada eles negam, ai a segunda chamada vai responder em liberdade, até fazer outras vítimas e assim continua. Infelizmente a justiça é

49

muito lenta nesse país e a gente não encontra uma justiça mais é... ativa,

porque no meu ponto de vista, a criança foi abusada, o exame diz que foi

abusada, o cara era pra ser imediatamente preso, independente dele ser

pego em flagrante ou não.

A fala da conselheira Núbia remete muito ao que Thurler (2011) nos fala sobre uma

estratégia que alguns setores conservadores do judiciário adotam, a de passar o tempo e

criar assim uma situação problemática onde instâncias importantes do judiciário se

integrem a uma rede de cumplicidade com a violência sexista exercidas contra mulheres

desde a infância e adolescência. A prisão em flagrante, como foi enquadrado no caso de

Seu Alberto ainda assim não garantiu a prisão e punição do acusado, e casos como esses

são bem comuns para a realidade daquele CT. Algumas conselheiras me relataram que na

ação em flagrante o homem é preso, mas depois nem elas têm conhecimento do destino do

acusado:

Núbia: Teve um que foi o tio que fez enquanto a mãe pediu pro tio olhar a

menina enquanto ela ia no supermercado, ele pegou a menina e fez o que

fez. E por azar dele a polícia pegou ele em flagrante esse dia.

R.M: A menina tinha quantos anos?

Núbia: Doze. Ele apanhou do pessoal da rua, nesse dia, eu não gosto de

violência não, mas eu não tive um pingo de pena, deus que me perdoe dizer

isso, era ele apanhando do povo e eu achando bom, Deus me livre.

R.M: Ele foi preso?

Núbia: Foi, esse ai foi preso em flagrante

R.M: Mas ele ficou preso?

Núbia: Ninguém sabe, a família foi embora daqui porque ficaram com um

pouco de receios e de vergonha pelo acontecido, que sempre é a vítima

que se sente vergonha. E daí ele foi preso e a gente não sabe mais o

paradeiro desse homem, a gente não entra nem em contato com o

acusado, a gente não entra em contato de jeito nenhum.

A característica do CT de não entrar em contato com o acusado só afirma o caráter

protetivo do órgão. Ou seja, é importante aqui ressaltar que o Conselho apesar de

representar uma parte importante de todo o processo a qual a criança e adolescente vítima

de abuso sexual, percorre nas mais diversas instâncias, primeiro porque o CT em diversas

situações se mostra a primeira porta de entrada e segundo porque depois dessa entrada é o

principal encaminhador as outras instâncias. Ainda assim, o CT não tem caráter punitivo. O Conselho Tutelar tem a sua importância ao trazer a luz casos como esse e se tornando um espaço de visibilidade para o problema da violência contra crianças e adolescentes (RIBEIRO, 2011).

2.4. O caso dentro dos muros do Conselho

Apesar de muitos procedimentos do caso terem se desdobrado fora das imediações do CT (inquérito na delegacia, exame no GEMOL, idas ao hospital, a prisão do acusado) o atendimento dentro do Conselho também teve o seu papel importante, afinal foi primeiro ao CT que esse caso chegou e o Conselho teve um papel de suma importância nos encaminhamentos. Mas para além dessa lógica normativa do Conselho agindo conforme suas atribuições há um ponto que marca principalmente o modo como os agentes atuam: a representação que esse caso teve entre funcionários e conselheiros.

Por ter acontecido há pouco tempo e aliado a isso os funcionários atuais do órgão em sua maioria estarem trabalhando há poucos meses no CT, esse caso foi um grande marco na vida de muitos deles. Isso era nítido quando perguntava sobre qual caso havia mais chocado a eles e a maioria das respostas remetia ao caso de Seu Alberto²⁴. E foi pensando nisso, aliado à lembrança de como eu, quando trabalhava no conselho, ficava emocionalmente depois de acompanhar casos como esse, me veio a inquietação de pensar nesse envolvimento que os funcionários tiveram no caso:

R.M: Alguém mais da equipe do conselho atuou e acompanhou o caso? Kátia: Teve a digitadora, ela sempre participa do sofrimento com a gente, tanto é que a digitadora é o principal, porque muitas vezes eu vou rascunhar aquela situação, meu emocional e minha letra não está bem (...). O motorista participa no transporte né e a gente, mesmo sendo uma pessoa do conselho, a gente evita está tratando o assunto dentro do carro, é quase inevitável, mas a gente tenta evitar, porque o motorista ele sabe, mas a gente não quer que ele se inteire tanto.

_

²⁴ Nas entrevistas os funcionários remetiam ao caso de diversas formas: "o que abusou várias meninas" como foi no caso de Karol que é digitadora; "ele não chegou a estuprar, mas abusou das crianças" como foi a fala da Lilían que é monitora e acompanhou a vítima de sete anos para o GEMOL; "o da criança de sete anos que era abusada" como foi na fala de Mariana que é auxiliar administrativo.

E apesar de alguns funcionários em especial participarem mais diretamente do caso,

como além dos dois citados, teve o caso da Lilian que é monitora e levou a mãe e a criança

para o GEMOL tendo entrado na sala da legista com a menina. Quando conversei com

Lilian sobre o caso ela me falou que "fiquei chocada. Tão chocada que eu sonhei com

aquelas crianças que aconteceu". Não podemos esquecer que, por se tratar de um órgão

com a finalidade de proteger, todos acabam se envolvendo de um jeito ou outro, e levando

isso em conta, é importante se atentar como foi o envolvimento de todos no caso:

R.M: Qual a repercussão desse caso dentro do conselho? Pensando aqui.

Kátia: Foi um dos últimos casos bem forte, porque a gente tentou envolver

o máximo de conselheiro possível, porque a gente sabe que tem que

trabalhar em colegiado, mas envolveu toda a equipe, foi um dos casos que

desgastou demais.

Luísa: Sim, foi muito estressante.

Kátia: Eu quase que tive um enfarto, porque eu chorava revoltada

porque a polícia não fez o papel dela e a gente fez. E assim foi todo

mundo acompanhou, assim foi um dos últimos casos que criou revolta

na gente, pelo fato, tirando os outros serviços foi a delegacia que, voltando

aquela tua pergunta, é o que realmente não faz com tanta eficácia, porém

no diálogo é forte, na teoria é forte, mas na prática não.

Luísa: Ela fala da questão do sigilo fora do conselho?

Kátia: Não.

R.M: Não. Aqui dentro, aqui dentro como foram os comentários, como foi

o envolvimento de todo mundo. Porque quando eu fiz a entrevista com

outros funcionários e perguntei qual caso mais chocou, eles sempre

citavam esse.

Luísa: Sabe por que se envolveram? Porque a gente teve até um cuidado,

houve até uma preparação pra acolher esse povo. Porque na medida que

Kátia disse assim "a gente precisa estar dizendo ao pessoal como é que vai

acolher" porque esse povo já veio massacrado da delegacia, já veio

massacrado, então quando a gente sabia que eles vinham, que estava

agendado, que o carro do conselho iria buscar, a gente dizia "oh é aquela

família, tem que ter..."

Kátia: Sim, a gente tinha docinhos, a gente tinha água...

Luísa: De coração

Kátia: Era

Luísa: Vermelho e branco. Tudo pra atender esse povo

A humanização do atendimento aliado com a preocupação em atender bem a uma família que passa por essa situação fala muito sobre como esses profissionais estão preocupados em um acolhimento e em uma minimização daquela dor, daquele sofrimento. Mas o Conselho não atua sozinho e é nesse trabalho em rede que a proteção dessa criança vitimada entra em instabilidade. Com isso há a presença de falhas o que torna a essa rede de atendimento uma "rede furada", expressão que me foi apresentada pela conselheira Luísa em minha estadia em campo e que será discutida no capítulo seguinte.

3. A "rede furada"

O CT, apesar de ser um dos mais importantes órgão na proteção de crianças e adolescentes vitimadas, não é o único que age em prol das vítimas no caso de abuso sexual infantil. A defesa dos direitos humanos desses sujeitos é um problema complexo onde apenas uma ação em rede pode conduzir a possibilidades reais de garantia, defesa e promoção desses direitos protetivos (OLIVEIRA, 2014, p. 27). E foi ao trabalhar esse conceito de Rede de Proteção, como assim é chamado o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) da cidade, que é "o conjunto de órgãos, entidades, serviços e programas de atendimento responsáveis direta ou indiretamente pelo atendimento ou pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes em um determinado município" (DIGIÁCOMO, 2011, p. 4), ou seja, é o que vai formar uma rede complexa e cheia de sinuosidades em função das relações interinstitucionais (VILLACORTA, 2011, p. 43), e na tentativa de entender a partir dos conselheiros como isso funcionava, que cheguei à categoria de "rede furada", que veio me aparecer na fase de entrevistas com os conselheiros, mais precisamente na que fiz com as conselheiras Kátia e Luísa.

Apesar de antes essa categoria não aparecer nominalmente, enquanto estive em campo escutei por diversas vezes os assuntos referentes a Rede e a maioria dessas conversas remetiam às falhas governamentais municipais, principalmente sobre a "omissão de secretarias do munícipio", como por exemplo é a fala da conselheira Núbia ao me falar sobre as dificuldades de ser uma conselheira:

Núbia: A gente tenta ao máximo resolver aquela situação né, é difícil porque o poder público é cheio de falhas, mas a gente fica cobrando (...). As dificuldades, é como eu disse a você, é esse poder público que não ajuda, as prefeituras. As secretárias que são omissas para ajudar quando a gente faz aquele pedido, porque até mesmo o conselho tutelar é um órgão encaminhador, a gente encaminha e solicita as demandas e às vezes é negado no poder público e é isso que nos deixa de mãos atadas.

E é esse caráter encaminhador do CT que o faz uma peça importante em todo o processo de proteção à criança e ao adolescente vítima de alguma violação de direito, processo esse se dá dentro do "trabalho em rede", que de acordo com Digiácomo (2014,

p.33) pressupõe a existência de programas e serviços que funcionem, de forma organizada e integrada, a partir da identificação de demandas.

Na cidade de Terrasen a Rede de Proteção é formada pelo CRAS²⁵ (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS²⁶ (Centro Especializado de Assistência Social), Ministério Público, CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente); Delegacias Especializadas (DEAM), Secretaria de Trabalho e Ação Social, os dois CT atuantes, além de ONGs que atuam no município. É importante frisar que todas as informações aqui contidas foram coletadas apenas no Conselho Setor B, ou seja, será a partir da fala dos conselheiros que será feito a análise do atendimento que a Rede presta nos casos de abuso sexual.

Creio que antes de tudo deveria justificar o fato deste tópico sobre a Rede estar sendo discutido. Apesar do fato de que o CT faz parte de toda essa Rede, não era do meu interesse inicialmente tocar nesse assunto em meu trabalho. Primeiro porque isso poderia me levar a discutir coisas que aqui não é o meu objetivo e segundo porque tinha em mente que se levantasse essa discussão poderia acabar fugindo das minhas possibilidades, já que não acompanhei como o SGD trabalha. Contudo devido ao surgimento da expressão "rede furada", me vi diante de uma inquietação, não tanto em saber como a Rede trabalha, e sim em entender como o CT funciona em meio e dentro dela, visto que o Conselho acaba se tornando nesse jogo o ator-rede (LATOUR, 2012), pois ele acaba por ter a função de fazer as outras instâncias agirem através dos encaminhamentos e demandas. Então fiz como Brandão (2007) sugere e colei nessa categoria:

Luísa: Eu costumo dizer a Kátia que é a rede furada, é a rede furada sim. Porque a gente do conselho tutelar pode até dar o sangue, mas tem outro órgão que vai deixar a desejar. A gente vê isso em vários casos que a gente acompanha, que não dá o sangue pela causa, que vê sem relevância, que "ah isso é outro caso a mais do conselho", entendesse? Por isso que acho que a rede é furada, porque se a rede fosse efetivamente é... comprometida como eles tanto fala, porque é um discurso muito lindo, mas na prática, Roberta, é diferente viu, é muito diferente. Ai eu acho que não existia o desgaste, eu acho que andava, não que não ia existir a falha, iria existir que a gente não é 100%, mas ia ter mais comprometimento, que

-

²⁵ O munícipio conta com quatro CRAS espalhados pela cidade

²⁶ O município conta com um CREAS que fica localizado no centro da cidade.

eu acho que eles não tem, a prioridade pela criança e pelo adolescente, eu não acredito, eu não acredito.

No Art. 88 do ECA (BRASIL, 1999) onde dispõe das diretrizes de atendimento da Proteção de Crianças e Adolescentes em seu parágrafo primeiro, nos fala sobre a "municipalização dos atendimentos", ou seja, é de responsabilidade dos munícipios o gerenciamento, financiamento, criação e manutenção de programas específicos para os fins protetivos e assistencialistas, como é o exemplo do CRAS e do CREAS.

Como mencionei no capítulo dois deste trabalho existe uma séria problemática do descaso municipal acerca do sistema de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes e isso vai também se estender para Rede como um todo. Em momento algum a desqualificação da equipe técnica da Rede foi colocada por algum/a conselheiro/a que entrevistei, pelo contrário a qualificação desses técnicos foi reafirmada, mas a problemática ela vem de uma esfera maior: a gestão pública municipal:

R.M: Na sua opinião a rede de atendimento ao todo está preparada e tem conseguido garantir a proteção dessas vítimas de abuso sexual?

Núbia: Ela ta preparada, agora falta meios, meios de ajuda que realmente é via pública né? Por prefeitura, governo. O que atrapalha é justamente a demora desse povo em encaminhamentos, é o que mais demora, mas ela é muito formada, tem pessoas que é do ramo, da educação, da segurança, mas infelizmente é os trâmites legais que demora."

Sobre essa "demora" dos atendimentos que a conselheira Núbia entende como um obstáculo para o atendimento em Rede se efetivar é algo que também é colocado em outras falas que escutei, mas diferentemente desta, as outras falas trazem justificativas para essa problemática da demora da realização dos atendimentos. Uma dessas justificativas é a falta de profissionais que consigam atender toda a demanda que para eles chegam, como é no caso do CREAS, e friso aqui a minha preocupação maior com esse órgão atuando em meio a Rede, pois ele visa justamente reestabelecer os vínculos sociais rompidos pela violência doméstica ou sexual (SILVA e PIRES, 2012), sendo assim que vai acompanhar diretamente as crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual:

Kátia: O serviço do CREAS é insuficiente, é poucos profissionais que tem lá, e eu compreendo das angústias das colegas de lá quando eu converso, solicito-as, "Kátia, mas não depende da gente" Eu cobro delas atendimento mais rápido, um agendamento, elas dizem "eu sei, Kátia, mas não depende da gente", depende de várias contratações pra acrescentar a demanda, porque é um CREAS só pra cidade e a demanda é muito grande. E o CREAS ele atende mulheres, mulher, aqui o que tem de mulher sofrendo violência nessa cidade, é... todas as siglas e crianças né, e não é só abuso, violação de direito é CREAS, eles não dão conta não. Ai isso causa falhas."

Não tive contato direto com o CREAS para saber como realmente lá funciona, mas lembro bem da época que trabalhava no Conselho Tutelar e as maiores reclamações vinham sobre o CREAS, demora em atendimento, demora em envios de relatórios etc. A questão é que mesmo tendo passado quase um ano desde que saí do emprego e voltei ao CT enquanto pesquisadora, as reclamações sobre o CREAS não diminuíram, as críticas ao atendimento insuficiente que o órgão presta ainda se fazem presentes no discurso daqueles que atuam em conjunto.

Isso só me leva a concordar com a conselheira Kátia, um CREAS só para uma cidade onde há quase 100 mil habitantes é completamente inviável. Pensar naquilo que as meninas do órgão falaram a Kátia "não depende da gente" só afirma um caráter de descaso que a gestão municipal tem com a causa, e aqui, posso estar até sendo precipitada em minha análise, o descaso, ao meu ver, não é só a proteção de crianças e adolescentes, mas também as outras minorias como mulheres, população LBTQUIA+, negros e idosos, visto que o CREAS em sua função atende também a esse público que esteja em vulnerabilidade ou com algum direito violado.²⁷

E esse descaso só vai aumentando, as políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente estão cada vez mais em risco e ao nos depararmos com uma realidade onde um gestor não defende e que não tem como uma de suas prioridades essa causa, que digo que infelizmente não é exclusiva dessa cidade, como é o exemplo do caso apresentado por Villacorta (2011) em Recife/PE, onde por problemas da gestão desencadeou a paralisação

²⁷ O público atendido pelo CREAS são famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras. Fonte: http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas Acesso em: 19/03/2019

dos serviços ofertados pelo CERCA (Centro de Referência da Criança e do Adolescente), uma referência municipal no atendimento desses sujeitos.

A verdade é que fica claro em diversas conversas que tive com os conselheiros que a causa protetiva e de garantia dos direitos das crianças e dos adolescente não é uma prioridade na agenda política das gestões dos municípios. Assim como também fica claro na fala da conselheira Luísa:

"Que a gente fica muito se desgastando e a gente vê que os gestores não têm prioridade pela causa, não têm prioridade pela criança e pelo adolescente. Quando o gestor, Roberta, passa dois meses sem mandar gasolina pra a sede do conselho tutelar, ele não tem um olhar clínico pela causa não, porque ele sabe que todos tem uma criança sendo violada, todos os dias têm, a gente sabe disso. Todos os dias. Por isso que eu encontro essas dificuldades, em todos os sentidos, em todo os... segmentos que eu vejo, sabe?"

Apesar da situação nesse nível mais macro da proteção da criança e do adolescente apresente diversos problema, pelo que me foi relatado pelos conselheiros sobre a relação deles com os outros órgãos da Rede, a relação é bem estabelecida e dialogada Aparentemente pelo que me é relatado, essa relação mais próxima, onde não necessariamente é regida pela lei ou pela normatividade, é bem mais ativa e dá mais frutos do que uma relação que vai ser por requisição, pensando o exemplo do CT quando ele solicita do CREAS um atendimento a alguma vítima de abuso sexual, como nos diz o conselheiro Marcos em uma de nossas conversas:

Esses órgãos CRAS e CREAS eles fazem parte da rede de proteção e nosso diálogo é ótimo, o maior exemplo é o CRAS do bairro, que é área onde ta situada o conselho, a gente tem um diálogo com o CRAS, inclusive a gente faz estudos de casos juntos. A gente chama eles, senta e faz estudo de caso.

Essa relação mais cotidiana, que vai realmente se dar a partir da necessidade como no exemplo do CRAS que é também do bairro e, portanto, a proximidade é muito maior do que em outros casos, também acontece em relação a outras instancias, como diz a conselheira Núbia:

É tranquilo, **a gente tem um diálogo muito bom,** inclusive a gente nem espera a documentação chegar nas mãos deles a gente já liga, já fala a situação, já pede socorro, já pede uma informação, já pede um acolhimento por telefone, pede uma busca pela família. A gente tem um diálogo muito bom, graças a Deus até aqui sobre esse de conversar a gente consegue tudo.

Essa relação mais próxima que o Conselho tem com outros órgãos acaba permitindo que o atendimento em rede fique um tanto mais estável, mas quando falamos de políticas de proteção e órgãos protetivos falamos aqui de uma necessidade de políticas públicas que são oriundas de gestões e agendas governamentais, e apenas com isso é que o atendimento em rede que vai por consequência almejar a utopia de proteção integral à crianças e adolescentes vítimas das mais diversas violações de direitos. Percebo que esse esforço que o CT tem e talvez os outros órgãos também tenham, visto que pela minha restrição ao espaço do Conselho não posso atestar algo que fuja do que me relataram lá, não tapa o furo na rede, que ao meu ver vem de algo muito mais macro que eles, vem de uma falta de prioridade pela causa nas agendas de governo. Mas esse esforço, esse agir desses órgãos fugindo da lógica normativa acaba por sustentar a rede em uma tentativa de tecê-la a modo que o furo, mesmo estando lá, a vítima, a criança e o adolescente que necessita dessa medida protetiva não seja tão prejudicado.

Visto tudo isso, as dificuldades e os esforços realizados e relatados pelos conselheiros, percebo que em meio a essa rede o CT atua à base de esforços, sejam eles únicos, de cada conselheiro em questão, ou seja coletivo. Mas o CT trabalha em meio a essas dificuldades, lida com elas e se esforça para, apesar delas, realizar um atendimento mais humanizado, mais eficiente e é nesse exercício de tentativa de proteção que o CT se encontra, que o trabalho, o desgaste dos agentes se encontram.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da escrita deste trabalho comecei a refletir sobre o papel do Conselho Tutelar e da atuação deste em meio a esta tensão que vai se dar entre a lei normativa, aquilo que reza no ECA, e a realidade. Diferentemente de outros agentes que também trabalham com a proteção de crianças e adolescentes, a figura do conselheiro vai estar próxima da comunidade, da vítima, da família, e é nessa aproximação, nessa relação que vai se estabelecer, que nem sempre aquilo que está na lei vai se concretizar ou ser aplicado. E aqui é preciso se dar conta que não estou falando que o CT não atue conforme as atribuições mandam, pelo contrário aqui digo que o CT atua para além dessas atribuições.

E o agir além das atribuições que vai se dar nesse cotidiano ao qual tive acesso vai se mostrar das mais diversas formas, como em uma carona que o CT dá, como em um atendimento mais humanizado, como em um cuidado maior que o CT tem com algum caso ou com alguma família. Isso tudo, todas essas situações acimas citadas, vai ser o reflexo desses agentes do Estado agindo para além do Estado. Mas mesmo com todo um esforço, percebemos que o Conselho não age só, e isso, que eu já tinha conhecimento, nunca foi objeto de análise tal qual foi no meu processo de escrita.

Tenho ciência de que o meu trabalho é limitado. Limitado porque apenas consegui dar conta (e mesmo assim digo que parcialmente, afinal fiquei apenas três meses em campo) da atuação do CT. Esse processo que vai começar na violência sofrida, na violação do direito ele vai se estender a muitas outras esferas, a família, a escola, a Rede de Proteção, a delegacia, a justiça. E pra entender como esse processo é preciso que se percorra todas essas esferas, mas também tenho ciência que isto seria inviável para esta pesquisa no momento.

Mas apesar da limitação e restrição de uma visão que trago neste trabalho, tenho também em mente que ele carrega consigo uma relevância acadêmica e política. Não porque ninguém conheça ou não tenha noção de que crianças são vítimas de violência sexual, ou que alguém não saiba para que um Conselho Tutelar sirva. Acho que ele tem a sua relevância, e ainda mais se pensando na nossa conjuntura onde o campo de políticas de proteção a criança e ao adolescente correm sérios riscos, é na divulgação do trabalho desses agentes que dia após dias emitem esforços para que as crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados, garantidos e efetivados.

Durante todo o processo de construção desta pesquisa, e aqui falo desde o meu primeiro dia em campo até a última linha escrita, novos aprendizados me foram

concedidos. E não são só aprendizados teóricos e conceituais, mas aprendizados que tive com cada abraço, cada sorriso, cada lágrima e cada olhar. Aprendizados que transformaram e aprendizados que espero eu, e aqui falo não só como uma aprendiz de antropóloga, mas como militante da causa da proteção da criança e do adolescente, contribuam para um novo olhar acerca dessa causa, uma sensibilidade maior acerca de tantas vítimas da violência.

Este trabalho também me fez me encontrar em meio a uma gama de opções que a as ciências socais e especialmente a antropologia me oferece. Me encontrei ali entre os estudos de proteção à infância e a adolescência e percebi que apesar de todas as dificuldades, as incertezas e os riscos, é este o caminho que quero desbravar. E esse desbravamento ele virá aliado a uma sede de conhecimento, de luta e de resistência.

Pesquisar violência sexual, para mim foi algo muito difícil, a temática foi algo que tive muita cautela ao trabalhar. E pesquisar sobre essa violência no caso de crianças foi ainda mais complicado. Temos a visão da criança como um ser que deve ser protegido e que deve ser amado por todos. E vemos que nessas situações que não são únicas neste CT e não são únicas no nosso país, as crianças não são protegidas e nem são amadas, são violadas e vitimadas. Trabalhar com esse tipo de violência me fez refletir ainda mais sobre como a sociedade é e como ainda desde novas nós mulheres estamos vulneráveis a este tipo de violência, essa pesquisa foi resultado de um trabalho árduo e de um desgaste emocional enorme. Em todo o meu trabalho em campo e de escrita, não foi só com dilemas éticos e que lidei, mas também com sentimentalismos que por muitas vezes tomaram a frente na pesquisa, e que me fizeram desenvolver uma empatia enorme pelo campo, pelos meus interlocutores e pelas situações que eles viviam.

Depois de um ano e meio como funcionária de um Conselho Tutelar e depois de três meses de campo, quando volto a este CT com uma outra visão e outra vivência, vejo uma necessidade de apelo às autoridades, um apelo para que olhem a causa da criança e do adolescente, que coloquem isso como uma pauta de suas agendas. O apelo se estende a todas as violações de direitos, mas enfatizo aqui a violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente por esse ser o ponto central do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABU-LUGHOD, Lila; LUTZ, Catherine. **Annuario di antropologia**, n. 6. Emozioni, p. 6-35, 2005.

ALMEIDA, Suely. "Essa violência mal-dita". In: ALMEIDA, Suely (org). **Violência de Gênero e Políticas Públicas.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2007.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: _____ (org). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

BANDEIRA, Maria Lourdes. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, V. 29, n. 2, Maio/Agosto, 2014

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Reflexões sobre como fazer o trabalho de campo. **Revista Sociedade e Cultura,** v. 10, n. 1, Jan/jun. 2007, P. 11-27

BRASIL. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990: dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017: estabelece o sisten	na de garantia de
direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência o	e altera a Lei nº
8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).	

Violência intrafamiliar:	orientações	para	prática	em	serviço.	Secretaria	de
Políticas de Saúde. Brasília: Ministé	rio da Saúde,	2001					

_____. **Mapa da violência contra a mulher 2018**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf Acesso em: 03 de maio/2019.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. **Violência de gênero:** novas propostas, velhos dilemas. Revista Brasileira de Ciências Sociais - v. 23 nº 66, 2008.

DIGIACOMO, Murilo José. A "rede de proteção" e o atendimento espontâneo e prioritário a crianças, adolescentes e família. IN: Rede Marista de Solidariedade (org.). **Tecendo redes:** fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná. Curitiba: Editora Champagnat, 2014.

DIGIÁCOMO, M. J. **Município que respeita a criança:** manual de orientação aos gestores municipais. 2. ed. Curitiba: Ministério Público do Paraná, 2011.

FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (org.). **Políticas de proteção à infância:** um olhar antropológico. Porto Alegre – RS, Editora da UFRGS, 2009.

_____. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saúde e Sociedade** v.14, n.2, p.50-59, maio-ago, 2005.

FAVRET-SAADA, Jeanne. Ser afetado. Cadernos de Campo n. 13: 155-161, 2005.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social. IN: CHAMPAGNE, Patrick; et al. **Iniciação à prática sociológica.** Editora Vozes, Petrópolis, 1998.

LOWENKRON, Laura. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. **Sexualidad, Salud y Sociedad.** Revista Latino-americana, n.15, p.37.61, dez, 2013.

_____. Abuso sexual infantil, exploração sexual de crianças, pedofilia: diferentes nomes, diferentes problemas? **Sexualidade, Saúde e Sociedade – Revista Latino-American**a, n. 5, p. 9-29, 2010

MACHADO, Lia Zanota. **Atender vítimas, criminalizar violências**: dilemas das delegacias da mulher. Série Antropologia, 2002.

MORGADO, Rosana. Violência doméstica: sinônimo de mulheres/mães culpadas? **O Social em Questão**, Ano XV, nº 28, 2012 pag. 221 – 232

MINAYO, Maria Cecilia de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro – RJ, Editora Fiocruz, 2006.

MYRE, M. Jean-Guy. Les enfants mal aimés. Guide à intention des professionnels et des adultes em contact frequente avec les enfants. Quebec, Comité de la protection de la jeunesse, 1986.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; SCHEINVAR, Estela. De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais. **Aletheia**, n.25, p.152-162, jan./jun. 2007.

OLIVEIRA, Karina dos Santos. **As violações de direitos de crianças e adolescentes praticadas no âmbito familiar.** 2017, 200 f, Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-graduação de Sociologia, UFC, Fortaleza/CE.

OLIVEIRA, Jelson. Nós da rede: desafios éticos da sociedade enredada. IN: Rede Marista de Solidariedade (org.). **Tecendo redes:** fortalecimento das redes de proteção à infância e à adolescência no Paraná. Curitiba: Editora Champagnat, 2014.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Conselho Tutelar e a negociação de conflitos. IN: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice (org.). **Políticas de proteção à infância:** um olhar antropológico. Porto Alegre – RS, Editora da UFRGS, 2009.

PAULA, Erika Saldanha. **O abuso sexual na família**: um estudo sobre o enfretamento a partir de intervenção institucional. 2011. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais, UFBA, Salvador/BA.

SAFFIOTTI, H. A síndrome do pequeno poder. In: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. (Org.). Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2000.

SANFELICE, Mirela Massia. **Violência de gênero:** relações de gênero de homens autores de abuso sexual contra crianças em Santa Maria. 2011, 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Programa de Pós-graduação Strictu Senso em Ciências Sociais, UFSM, Santa Maria – RS.

SARTI, Cynthia Andersen. A família como ordem moral. **Caderno de Pesquisa**, n 91, pag. 46-53, nov, 1994.

SEDA, Edson. A criança e o fiel da balança: a solução de conflitos segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Rio de Janeiro – RJ, Edição Ades, 2v 004.

SILVA, Antônio Luiz da. **Pelas beiradas:** duas décadas do ECA em Catingueira – PB. 2013, 157f. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Programa de Pós-graduação em Antropologia, UFPB, João Pessoa – PB.

SILVA, Antônio Luiz da; PIRES, Flávia Ferreira. **A criança e o ECA na pequena Catingueira Paraibana: direitos reivindicados, direitos conquistados?** IN: Reunião Brasileira de Antropologia, 28, 2012, São Paulo – SP.

SILVA, Luciana Kraemer. **Entre o público e o privado:** Interpretações sobre estórias de abuso sexual em narrativas jornalísticas. 2008, 226 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) PUCRS, Porto Alegre – RS.

SIMMEL, Georg. O Estrangeiro. IN: FILHO, Evaristo de Moraes (org.). **Georg Simmel**. São Paulo – SP, Editora Ática, 1983.

SIMMEL, Georg. O Segredo. **Política & Trabalho**. Ano 15, nº 15, João Pessoa: PPGS/UFPB, 1999.

VILLACORTA, João Augusto Machado. **A produção da criança vítima de abuso sexual**. 2011, 107 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Programa de Pós-graduação em Antropologia, UFPE, Recife, PE.